



ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS



FUNDO DE ESTRADAS, FP

**Programa Integrado do Sector de Estradas  
Plano Económico e Social e Orçamento do  
Estado**

**Integrated Road Sector Program  
Economic and Social Plan and State Budget**

**PRISE/PESOE 2023**

**Relatório Anual de 2023**

**Annual Report 2023**

**P  
R  
I  
S  
E  
/  
P  
E  
S  
O  
E**



## Índice

Lista de Acrónimos .....	4
<b>SUMÁRIO .....</b>	<b>1</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. PROGRAMA DE ESTRADAS 2023 .....</b>	<b>3</b>
<b>3. PRESERVAÇÃO DE ESTRADAS .....</b>	<b>5</b>
3.1. Manutenção de Rotina.....	6
3.2. Manutenção Periódica .....	7
3.3. Manutenção de Pontes .....	8
3.4. Segurança Rodoviária.....	9
3.5. Emergências.....	11
3.6. Programa de Estradas Distritais .....	11
3.7. Programa de Estradas Urbanas.....	14
3.8. Fiscalização da Manutenção .....	16
<b>4. ACESSIBILIDADE .....</b>	<b>17</b>
4.1. Asfaltagem de Estradas Regionais.....	17
4.2. Reabilitação de Estradas Regionais.....	17
4.2.1. Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais (IFRDP).....	18
4.2.2. Projecto de Comércio e Conectividade na África Austral (PCCAA).....	19
4.2.3. Projecto de Desenvolvimento Rural – PROMOVE TRANSPORTE .....	20
<b>5. CONECTIVIDADE .....</b>	<b>21</b>
5.1. Reabilitação de Estradas Nacionais.....	21
5.1.1. Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais (IFRDP).....	22
5.1.2. Programa de Estradas Mais Seguras para a Integração Económica (MPA) .....	23
5.2. Asfaltagem de Estradas Nacionais.....	24
5.2.1. Asfaltagem da Estrada Mueda – Negomano (Corredor de Mtwara).....	24
5.2.2. Compacto para a Conectividade e Resiliência de Moçambique .....	26
5.2.3. Contratos de Concessão.....	27
5.3. Construção de Pontes.....	30
5.4. Reabilitação de Pontes .....	30
<b>6. GOVERNAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>31</b>
6.1. Administração do Programa de Estradas.....	31
6.2. Capacitação e Estudos Institucionais .....	31

7.	<b>FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ESTRADAS DE 2023</b> .....	32
7.1.	<b>Orçamento para o Financiamento do Programa de Estradas de 2023</b> .....	32
7.2.	<b>Receitas para o Programa de Estradas de 2023</b> .....	32
7.3.	<b>Despesas do programa de Estradas de 2023</b> .....	34
8.	<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b> .....	35
8.1.	<b>Indicadores de Resultado</b> .....	35
8.2.	<b>Indicador de Produto</b> .....	36
9.	<b>CONCLUSÕES</b> .....	38

## Índice de Tabelas

<b>Tabela 1: Plano e Orçamento do PRISE/PESOE 2023</b> .....	4
<b>Tabela 2: Comportamento do PRISE/PESOE 2022/2023 - Programação</b> .....	5
<b>Tabela 3: Manutenção de Rotina de Estradas Classificadas</b> .....	6
<b>Tabela 4: Manutenção de Periódica de Estradas Classificadas</b> .....	8
<b>Tabela 5: Distribuição das Pontes</b> .....	9
<b>Tabela 6: Manutenção de Pontes</b> .....	9
<b>Tabela 7: Rede de Básculas</b> .....	10
<b>Tabela 8: Execução Física do Programa de Estradas Distritais</b> .....	12
<b>Tabela 9: Execução Orçamental do Programa de Estradas Distritais</b> .....	13
<b>Tabela 10: Execução do Programa de Estradas Urbanas</b> .....	14
<b>Tabela 11: Execução Orçamental do Programa de Estradas Urbanas</b> .....	15
<b>Tabela 12: Consultorias Provinciais 2023</b> .....	16
<b>Tabela 13: Projecto Integrado de Estradas Rurais – Estradas Não Pavimentadas</b> .....	19
<b>Tabela 14: Projecto de Comércio e Conectividade na África Austral</b> .....	20
<b>Tabela 15: Projecto de Desenvolvimento Rural – PROMOVE TRANSPORTE</b> .....	21
<b>Tabela 16: Reabilitação de Estradas Nacionais</b> .....	22
<b>Tabela 17: Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais</b> .....	23
<b>Tabela 18: Programa de Estradas mais Seguras para a Integração Económica</b> .....	24
<b>Tabela 19: Estrada Mueda – Negomano (Corredor de Mtwara)</b> .....	25
<b>Tabela 20: Compacto para a Conectividade e Resiliência de Moçambique</b> .....	26
<b>Tabela 21: Contratos de Parcerias Público-Privadas</b> .....	27
<b>Tabela 22: Estradas do Zambeze</b> .....	28
<b>Tabela 23: Rede Viária de Moçambique - REVIMO</b> .....	29
<b>Tabela 24: Construção de Pontes</b> .....	30
<b>Tabela 25: Reabilitação de Pontes</b> .....	30
<b>Tabela 26: Orçamento do Programa de Estradas 2023</b> .....	32
<b>Tabela 27: Receitas do Programa de Estradas 2023</b> .....	33
<b>Tabela 28: Despesas do Programa de Estradas 2023</b> .....	34
<b>Tabela 29: Comportamento do PRISE/PESOE 2022/2023 - Execução</b> .....	38
<b>Tabela 30. Quadro de Avaliação de Desempenho do Programa de Estradas 2020-2024</b> .....	40

<b>Tabela 31: Orçamento do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2023 .....</b>	<b>42</b>
<b>Tabela 32: Execução Orçamental do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2023 .....</b>	<b>46</b>
<b>Tabela 33: Execução Física e Orçamental do Programa de Estradas de 2023 .....</b>	<b>51</b>

## **Índice de Figuras e Gráficos**

<b>Figura 1: Receitas do PRISE/PESOE 2023 .....</b>	<b>4</b>
<b>Gráfico 1: Realização do Programa de Manutenção de Rotina 2023 .....</b>	<b>7</b>
<b>Gráfico 2: Manutenção Periódica 2023.....</b>	<b>8</b>
<b>Gráfico 3: Realização do Programa de Estradas Distritais 2023 .....</b>	<b>14</b>
<b>Gráfico 4: Realização do Programa de Estradas Urbanas 2023 .....</b>	<b>15</b>
<b>Figura 2: Receitas Arrecadadas em 2023 .....</b>	<b>34</b>
<b>Gráfico 5. Desempenho do Programa de Estradas 2020-2024.....</b>	<b>39</b>

## Lista de Acrónimos

ANE, IP	Administração Nacional de Estradas, Instituto Público
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CFE	Centro de Formação de Estradas do Chimoio
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
ESE	Estratégia do Sector de Estradas
FE, FP	Fundo de Estradas, Fundo Público
GdM	Governo de Moçambique
IFRDP	Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais ( <i>“Integrated Feeder Roads Development Project”</i> )
JICA	Agência Japonesa de Cooperação Internacional ( <i>“Japanese International Cooperation Agency”</i> )
km	Quilómetros
km/h	Quilómetros por Hora
MT	Meticais
N/A	Não Aplicável
N7	Estrada Primária N° 7
N322	Estrada Secundária N° 322
OE	Orçamento do Estado
OPBRC	Contratos de Estradas Baseados em Resultados e Desempenho ( <i>“Output Performance Based Road Contract”</i> )
R602	Estrada Regional N° 602
PRISE	Programa Integrado do Sector de Estradas
PESOE	Plano Económico e Social e Orçamento do Estado
PRISE/PE	Programa Integrado do Sector de Estradas harmonizado com o Plano
SOE	Económico e Social e Orçamento do Estado
PQG	Programa Quinquenal do Governo
QAD	Quadro de Avaliação de Desempenho
Un	Unidades
USD	Dólar Norte Americano
VG	Valor Global

## SUMÁRIO

O relatório anual de progresso do Programa Integrado do Sector de Estradas (PRISE), harmonizado com o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE), descreve as realizações do programa de estradas de 2023, cuja análise é feita em relação às metas anuais, programadas para o exercício económico em análise.

As realizações do programa de estradas PRISE/PESOE 2023, compreenderam intervenções em 17 021 km de estradas classificadas e 245 km de estradas não classificadas (distritais e urbanas), e incluíram a manutenção, construção e reabilitação de 23 estruturas hidráulicas. Na componente de estradas classificadas, as realizações são referentes às intervenções de reabilitação e asfaltagem de 136 km, construção de 3 e a reabilitação de 6 pontes, no pilar da conectividade; da reabilitação e asfaltagem de 952 km, no pilar da acessibilidade e da preservação de 16 178 km de estradas classificadas no pilar da preservação. Contribuíram ainda para as realizações do PRISE/PESOE 2023, o financiamento de contratos de prestação de serviços para a manutenção e calibração de 26 básculas, fiscalização das obras de estradas e realização de 6 estudos de engenharia para projectos de estradas e pontes.

Da análise das realizações do PRISE/PESOE 2023 acima descritas, conclui-se que embora estas sejam positivas para a componente física, calculadas em 93% do programado, foram contudo negativamente afectadas pela baixa execução orçamental que foi de 54% e pelas metas do quadro de avaliação de desempenho, em que somente um dos oito indicadores (dois de resultado e seis de produto) alcançou a meta programada para o período em análise.

Deste desempenho, conclui-se que a avaliação de 55% (*aceitável*) do programa de estradas PRISE/PESOE 2023, calculada pela realizações acima mencionadas, tornou ainda mais crítico o desvio que se verifica nas curvas de realização física e orçamental das metas programadas para o Programa Quinquenal do Governo 2020-2024, para o qual é necessário realizar-se um elevado esforço físico de 49 846 km e orçamental de 22 282 milhões de Meticais, para a recuperação destes desvios.

Vários factores estiveram associados a este comportamento, sendo de se destacar a limitada disponibilidade de recursos financeiros para os investimentos necessários à conservação e desenvolvimento da rede, os longos períodos de preparação dos projectos de investimento para o desenvolvimento dos troços principais da rede rodoviária nacional e o aumento dos custos das matérias primas essenciais para a execução das obras de estradas.

## 1. INTRODUÇÃO

O relatório anual de progresso do Programa de Estradas, harmonizado com o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado do exercício económico de 2023 (PRISE/PESOE 2023), descreve os progressos alcançados com a implementação das acções programadas para o desenvolvimento e conservação da rede de estradas classificadas e inclui a análise dos programas de implementação descentralizada pelos Governos Distritais e Conselhos Municipais, financiados com parte dos recursos provenientes do Imposto sobre o Consumo Específico (ICE) incidente sobre os combustíveis.

Para a descrição detalhada das realizações do programa de estradas PRISE/PESOE 2023, acima mencionadas, o presente relatório, seguiu a estruturação da Estratégia do Sector de Estradas (ESE), por pilares e compreende um total de sete capítulos, com a seguinte abordagem:

- (i) Descrição da estrutura do relatório;
- (ii) Sumário descritivo das principais realizações do programa de estradas;
- (iii) Pilar da Preservação e Conservação de estradas, de descrição das intervenções de manutenção de estradas classificadas, de conservação de estradas não classificadas financiadas pelo Sector de Estradas, incluindo as intervenções em infra-estruturas hidráulicas e dispositivos de segurança rodoviária, de reparações de emergência dos danos causados pelos eventos climáticos adversos e de controlo de qualidade pelas firmas de consultoria para a fiscalização dos programas provinciais de estradas;
- (iv) Pilar de Acessibilidade, de descrição das actividades de reabilitação e asfaltagem de estradas regionais, incluindo os projectos de desenvolvimento rural com financiamento dos parceiros de desenvolvimento;
- (v) Pilar de Conectividade, de abordagem das intervenções realizadas na reabilitação e asfaltagem da rede de estradas nacionais e para a construção e reabilitação de infra-estruturas hidráulicas (pontes);
- (vi) Pilar da Governação, que descreve as actividades de Administração do Programa de Estradas pela entidade de implementação (FE, FP) e de execução (ANE, IP), as acções de capacitação dos funcionários do Sector de Estradas e os estudos de engenharia de projectos de estradas e pontes para a desenvolvimento da rede rodoviária nacional;

- (vii) No capítulo sobre o financiamento, é analisado o comportamento dos recursos mobilizados para o programa de estradas, e das despesas realizadas com a implementação das acções programadas para o período em análise;
- (viii) A avaliação do desempenho do programa, na realização do objectivo Estratégico de Melhorar e Expandir a Rede de Estradas e Pontes Vitais para o Desenvolvimento Socioeconómico, é através da medição dos resultados das metas do quadro de Avaliação de Desempenho do Programa de Estradas para o quinquénio 2020-2024;
- (ix) No ponto sobre as conclusões são interpretados os resultados obtidos da implementação do programa de estradas com relação às metas programadas para o período em análise e sua contribuição para os objectivos de desenvolvimento do Governo, formulados no Programa Quinquenal do Governo para o período 2020-2024.

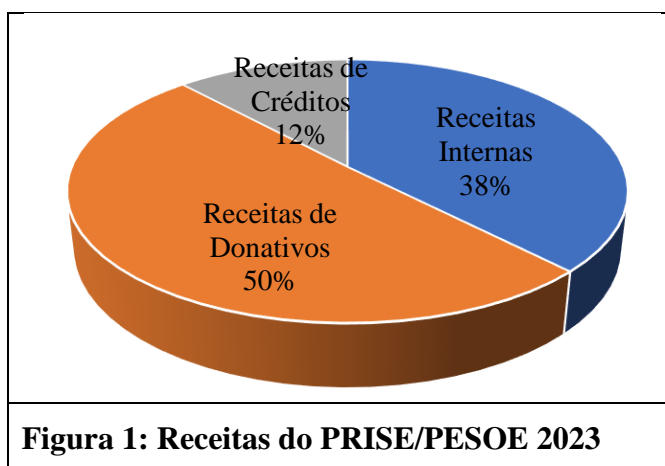
## **2. PROGRAMA DE ESTRADAS 2023**

O Programa Integrado do Sector de Estradas (PRISE) harmonizado com o Plano Económico e Social e Orçamento de Estado (PESOE), programou para o exercício económico de 2023, a realização de intervenções em 18 549 km de estradas classificadas, consistindo da reabilitação e asfaltagem de 128 km de estradas nacionais no Pilar da Conectividade, 743 km de estradas regionais, no Pilar da Acessibilidade e a manutenção de 17 678 km de estradas, no Pilar de Preservação. Adicionalmente à estas intervenções, foram programados pelos Distritos e Municípios, acções de conservação de 1 286 km de estradas não classificadas, financiados com recursos do PRISE/PESOE, totalizando a extensão de 19 835 km de estradas para o PRISE/PESOE 2023. No programa de estradas de 2023, foram ainda programadas a construção, reabilitação e manutenção de 31 unidades de pontes, a montagem, manutenção e calibração de 36 básculas e a realização de 6 estudos de engenharia de estradas e pontes para o desenvolvimento da rede rodoviária nacional (Tabela 1).

**Tabela 1: Plano e Orçamento do PRISE/PESOE 2023**

<b>Acções</b>	<b>Un</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Orçamento (1 000 MT)</b>
<b>Conectividade</b>	<b>km</b>	<b>128</b>	<b>9 857 763,40</b>
Reabilitação Estradas Nacionais	km	60	4 620 000,00
Asfaltagem Estradas Nacionais	km	68	4 802 631,40
Construção de Pontes	Un	12	321 132,00
Reabilitação de Pontes	Un	5	114 000,00
<b>Acessibilidade</b>	<b>km</b>	<b>743</b>	<b>3 444 593,00</b>
Reabilitação Estradas Regionais	km	730	2 363 317,00
Asfaltagem Estradas Regionais	km	13	1 081 276,00
<b>Preservação</b>	<b>km</b>	<b>17 678</b>	<b>4 186 794,60</b>
Manutenção Periódica Estradas Revestidas	km	310	1 338 142,00
Programa Auto-Sustentado de Manutenção de Estradas	km		200 000,00
Manutenção Rotina Estradas Revestidas	km	8 000	700 000,00
Manutenção Rotina Estradas Não Revestidas	km	7 030	447 331,00
Sinalização Rodoviária	km	700	125 025,00
Manutenção de Emergência	km		148 000,00
Estradas Não Classificadas - Distritais	km	1 038	308 000,00
Estradas Não Classificadas - Urbanas	km	249	524 760,00
Manutenção de Pontes	Un	14	80 000,00
Montagem e Manutenção Bâsculas	Un	36	15 000,00
Fiscalização	Nr	10	300 536,60
<b>Capacitação e Desenvolvimento Institucional</b>	<b>Nr</b>	<b>7</b>	<b>2 719 834,00</b>
Administração do Programa de Estradas	VG	1	2 295 791,00
Capacitação e Estudos Institucionais	Nr	1	265 800,00
Projectos de Engenharia de Estradas e Pontes	Nr	6	158 243,00
<b>Total Estradas Classificadas</b>	<b>km</b>	<b>18 549</b>	<b>15 825 722,40</b>
<b>Total Estradas Não Classificadas</b>	<b>km</b>	<b>1 286</b>	<b>832 760,00</b>
<b>Total Infra-estruturas Hidráulicas e de Bâsculas</b>	<b>Un</b>	<b>67</b>	<b>530 132,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA DE ESTRADAS 2023</b>	<b>km</b>	<b>19 835</b>	<b>20 208 985,00</b>

Para o financiamento das intervenções do programa de estradas, PRISE/PESOE 2023, foi aprovado o orçamento de 20 208 milhões de Meticais, consistindo de 7 612 milhões de Meticais de recursos internos (38%), provenientes das taxas cobradas aos usuários das estradas e do Orçamento de Estado e de 12 596 milhões de Meticais



de recursos externos (62%), provenientes das contribuições dos parceiros de cooperação, na forma de donativos e créditos concessionais (Figura 1).

No geral, as metas do programa de estradas PRISE/PESOE 2023, registaram um crescimento de 11% da extensão programada que passou de 17 895 km em 2022 para 19 835 km em 2023, motivado pelo crescimento em 13% e 11% das extensões programadas para os pilares de Acessibilidade e Preservação, que contudo foram negativamente afectados pelo pilar da conectividade que reduziu em 38% a extensão prevista para 2023, comparativamente ao ano anterior. Comportamento semelhante se verificou na componente orçamental do PRISE/PEOSE 2023, que registou um reduzido crescimento de 3%, influenciado pelos recursos alocadas no pilar de acessibilidade, que cresceram 21% comparativamente ao exercício económico de 2022, amortecidos pela redução em 6% verificado na alocação dos recursos no pilar da conectividade (Tabela 2 e 33).

**Tabela 2: Comportamento do PRISE/PESOE 2022/2023**

Pilares do PRISE	Un	Metas Físicas		Crescimento (%)	Orçamento (1 000 MT)		Crescimento (%)
		2022	2023		2022	2023	
Conectividade	Km	205	128	-38	10 493 420	9 857 763	-6
Acessibilidade	Km	655	743	13	2 841 500	3 444 593	21
Preservação	Km	17 035	18 964	11	3 903 312	4 186 795	7
Administração e Capacitação	Nr	11	7	-36	2 392 557	2 719 834	14
<b>TOTAL</b>	<b>km</b>	<b>17 895</b>	<b>19 835</b>	<b>11</b>	<b>19 630 789</b>	<b>20 208 985</b>	<b>3</b>

### 3. PRESERVAÇÃO DE ESTRADAS

No pilar de preservação da rede de estradas, foram programadas acções de manutenção da rede de estradas classificadas, pelas Delegações Provinciais da ANE, IP, coordenadas a nível central pelos Serviços Centrais de Manutenção e Segurança Rodoviária, que têm o apoio técnico das empresas de consultoria para o controlo e a supervisão da execução das actividades de estradas pelos empreiteiros locais, seleccionados por concurso público. Neste pilar, estão inclusas as intervenções de conservação das estradas não classificadas (distritais e urbanas), sob jurisdição dos Governos dos Distritos e das Autarquias Locais, financiadas pelo Fundo de Estradas, FP, com parte das taxas cobradas aos usuários das estradas, cuja aplicação segue regras de financiamento estabelecidas pelo Fundo de Estradas, FP e de gestão emanadas pela ANE, IP.

### 3.1. Manutenção de Rotina

As actividades de manutenção de rotina da rede de estradas classificadas do País, são implementadas pelas Delegações Provinciais da ANE, IP e financiadas pelas Delegações do FE, FP, cujos trabalhos realizados pelos empreiteiros locais, seleccionados por concurso público, são fiscalizados pelas empresas de consultoria, contratadas pela ANE, IP.

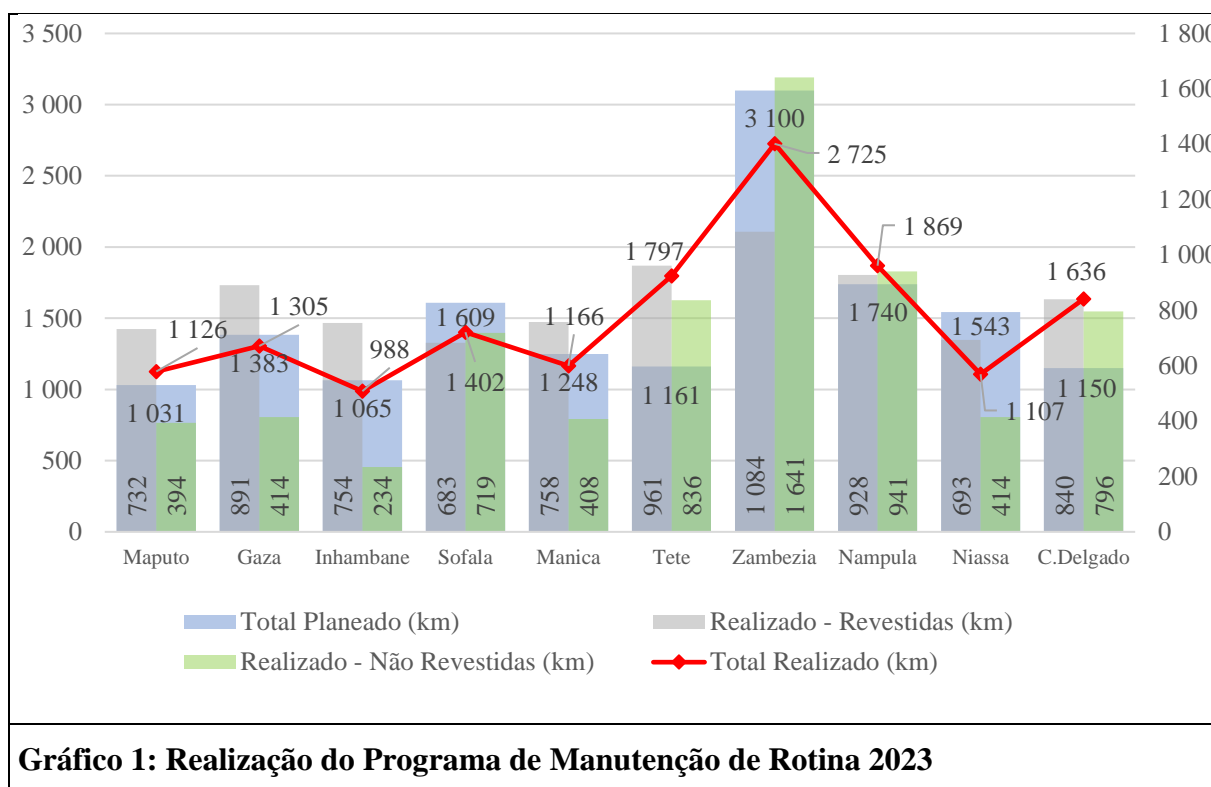
Com base nos mecanismos de gestão estabelecidos, foram programados, para o exercício económico de 2023, a realização de intervenções em 15 030 km de estradas, compreendendo 8 000 km de estradas revestidas e 7 030 km de estradas não revestidas.

No período de análise, foram realizadas intervenções em 12 298 km de estradas classificadas, correspondentes a 82% da extensão planificada, resultantes das intervenções em 8 324 km de estradas revestidas (104% do planificado) e de 3 974 km de estradas não revestidas (57% do planificado), conforme descrito na Tabela 3.

**Tabela 3: Manutenção de Rotina de Estradas Classificadas**

Província	Estradas Revestidas			Estradas Não Revestidas			Total		
	Plano (km)	Realiz (km)	Realiza (%)	Plano (km)	Realiz (km)	Realiza (%)	Plano (km)	Realiz (km)	Realiza (%)
Maputo	731	732	100	300	394	131	1 031	1 126	109
Gaza	853	891	104	530	414	78	1 383	1 305	94
Inhambane	765	754	99	300	234	78	1 065	988	93
Sofala	709	683	96	900	719	80	1 609	1 402	87
Manica	748	758	101	500	408	82	1 248	1 166	93
Tete	961	961	100	200	836	418	1 161	1 797	155
Zambézia	1 100	1 084	99	2 000	1 641	82	3 100	2 725	88
Nampula	890	928	104	850	941	111	1 740	1 869	107
Niassa	693	693	100	850	414	49	1 543	1 107	72
C.Delgado	550	840	153	600	796	133	1 150	1 636	142
<b>Total</b>	<b>8 000</b>	<b>8 324</b>	<b>104</b>	<b>7 030</b>	<b>3 974</b>	<b>57</b>	<b>15 030</b>	<b>12 298</b>	<b>82</b>

As realizações do programa provincial de manutenção de estradas, foram no geral positivas, pelo facto de todas as províncias terem realizações acima dos 72%, sendo de se destacar as Províncias de Nampula, Tete e Cabo Delgado, que excederam as metas programadas para o presente exercício económico, em 107%, 155% e 142% respectivamente, conforme descrito na tabela 3 e ilustrado no gráfico 1.



**Gráfico 1: Realização do Programa de Manutenção de Rotina 2023**

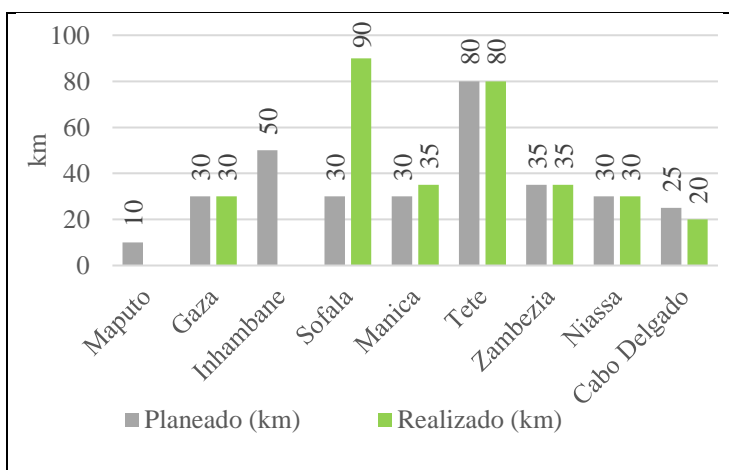
### 3.2. Manutenção Periódica

A programação das actividades de manutenção periódica de estradas, para o exercício económico de 2023, priorizou intervenções na rede de estradas revestidas, com enfoque para a estrada nacional N1, nos troços localizados nas províncias de Sofala, Zambézia e Cabo Delgado.

As obras de manutenção periódica, consistiram na realização de intervenções em secções localizadas das estradas classificadas, caracterizadas pela perda da capacidade estrutural do pavimento ou do desgaste da camada de revestimento.

No total, foram programadas intervenções de manutenção periódica em 310 km de estradas revestidas, dos quais 52% são referentes a estrada nacional N1, nas Províncias de Sofala, Zambézia e Cabo Delgado, sendo a extensão restante distribuída pelas estradas N2 (Maputo), N7 (Manica), N9 (Tete) e N14 (Cabo Delgado), incluindo a estrada regional R453 na Província de Gaza (Tabela 4).

No período em análise, foram realizadas intervenções em 320 km de estradas, correspondentes a 103% da meta programada, com as províncias de Sofala (300%) e Tete (117%) a superarem as metas programadas para o período em análise (Tabela 4 e Gráfico 2). Na Província de Maputo não foram realizadas intervenções pelo facto de se ter rescindido contrato de empreitada da manutenção periódica da estrada N2: Matola-Boane, por mau desempenho do



**Gráfico 2: Manutenção Periódica 2023**

empregueiro. No mesmo período foi concluída a contratação de um novo empregueiro, que iniciará a execução das obras no exercício económico de 2024.

**Tabela 4: Manutenção de Periódica de Estradas Classificadas**

Província	Planeado (km)	Realizado (km)	Realização (%)	Secções Intervencionadas
Maputo	10	0	0	N2: Matola-Boane
Gaza	30	30	100	R453: Macia-Praia do Bilene
Sofala	15	50	333	N1: Gorongosa-Caia
	15	5	33	N1: Rio Save-Muxungué-Inchope
	0	35	0	N1: Inchope-Gorongosa
Manica	30	35	117	N7: Vanduzi-Changara
Tete	80	80	267	N9: Tete-Cassacatiza
Zambézia	75	35	47	N1: Chimuara-Nicoadala
Niassa	30	30	100	N14: Litunde-Marrupa
Cabo Delgado	25	20	80	N1: Metoro-Rio Lúrio
<b>Total</b>	<b>310</b>	<b>320</b>	<b>103</b>	

### 3.3. Manutenção de Pontes

A componente de manutenção de pontes do programa de estradas de 2023, programou intervenções de manutenção de catorze (14) pontes especiais, que pela sua natureza quanto as dimensões e capacidade de vazão, são objecto de celebração de contratos específicos para a sua manutenção, diferente das pontes de menor dimensão, que são parte dos contratos de manutenção das estradas nas quais se encontram. A extensão total das pontes especiais é de 14 190 metros, sendo de destacar as pontes de Maputo-Katembe, com 3 500 m na Província

de Maputo, ponte da Ilha de Moçambique com 3 300 m na Província de Nampula, e ponte Armando E. Guebuza de 2 350 m, sobre o Rio Zambeze, na fronteira entre as Províncias de Sofala e Zambézia (Tabela 5 e 6).

As actividades de manutenção de pontes, que consistem na limpeza e desobstrução do leito do atravessamento a montante da estrutura hidráulica, da

superfície do tabuleiro, das valas, canais de drenagem e aterros, incluindo a reparação e pintura dos elementos de betão e/ou metálicos, foram realizadas em todas as catorze (14) pontes programadas, correspondendo a 100% de execução.

**Tabela 5: Distribuição das Pontes**

Província	Extensão de Pontes (m)
Maputo	4 600
Gaza	1 200
Sofala	2 350
Tete	1 440
Zambézia	600
Nampula	3 300
Cabo Delgado	700
<b>Total</b>	<b>14 190</b>

**Tabela 6: Manutenção de Pontes**

Atravessamento	Designação da Ponte	Extensão (m)	Província	Planeado (un)	Realizado (un)	Realização (%)
Estuário Maputo	Ka Tembe	3 500	Maputo	1	1	100
Rio Incomáti	Macaneta	300	Maputo	1	1	100
Rio Maputo	Rio Maputo	500	Maputo	1	1	100
Rio Incomáti	Moamba	300	Maputo	1	1	100
Rio Limpopo	Guijá	500	Gaza	1	1	100
Rio Limpopo	Chibuto	300	Gaza	1	1	100
Rio Limpopo	Xai-Xai	400	Gaza	1	1	100
Rio Zambeze	A. E. Guebuza	2 350	Sofala	1	1	100
Rio Zambeze	Samora Machel	720	Tete	1	1	100
Rio Zambeze	Kassuende	720	Tete	1	1	100
Rio Lugela	Lugela	300	Zambézia	1	1	100
Rio Licungo	Licungo	300	Zambézia	1	1	100
Oceano Índico	Ilha Moçamb.	3 300	Nampula	1	1	100
Rio Rovuma	Unidade	700	C. Delgado	1	1	100
<b>Total</b>		<b>14 190</b>		<b>14</b>	<b>14</b>	<b>100</b>

### 3.4. Segurança Rodoviária

As acções de segurança rodoviária na rede de estradas classificadas, compreendem a colocação de sinalização vertical, marcação de sinalização horizontal nas estradas pavimentadas, montagem, calibração e manutenção de básculas para o controlo de carga, e o controlo do uso da área de reserva da estrada.

- **Sinalização Rodoviária**

Para as actividades de sinalização rodoviária, foram programadas intervenções de reposição e melhoria da sinalização horizontal e vertical de 700 km de estradas classificadas revestidas, nas Províncias de Maputo (230 km), Gaza (105 km), Nampula (200 km) e Cabo Delgado (165 km), com enfoque para a estrada nacional N1.

No período em análise, foram realizadas obras de sinalização rodoviária de 492 km, em troços de estradas recentemente intervencionadas, nas províncias de Gaza (116 km), Tete (276 km), Zambézia (30 km) e Cabo Delgado (70 km), cuja realização foi correspondente a 70% do programado.

- **Controlo de Carga**

As ações de controlo de carga, compreendem a construção, reabilitação e manutenção dos edifícios das básculas, a montagem, manutenção e calibração de básculas fixas e a manutenção e calibração de básculas móveis. Estes serviços, prestados por provedores seleccionados por concurso público, são para as básculas programadas para o presente exercício económico, compreendendo trinta e seis (36) unidades entre fixas (18) e móveis (18), que no exercício económico de 2023 se encontravam todas operacionais (Tabela 7).

**Tabela 7: Rede de Básculas**

Província	Básculas Fixas (un)		Básculas Móveis (un)		Totais (un)		Realiza (%)
	Plano	Realiz	Plano	Realiz	Plano	Realiz	
Maputo (Pessene, Texlon, Matola Rio, Marracuene)	4	3	1	1	5	4	80
Gaza (Macia)	1	1	2	2	3	3	100
Inhambane (Inharrime, Save)	2	2	2	2	4	4	100
Sofala (Inchope, Dondo 2 un)	3	3	2	2	5	5	100
Manica (Vanduzi)	1		2	2	3	2	67
Tete (Mussacama, Máuè)	2		2	2	4	2	50
Zambézia (Nicoadala)	1		2	2	3	2	67
Nampula (Nacala-Porto)	1		2		3	0	0
Cabo Delgado (Sunate, Pemba)	2		2	2	4	2	50
Niassa (Mandimba)	1	1	1	1	2	2	100
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>36</b>	<b>26</b>	<b>72</b>

Não obstante a condição operacional da rede de básculas, foram no período em análise realizada intervenções para a manutenção e calibração de um total de vinte e seis (26)

básculas, compreendendo dez (10) básculas fixas e dezasseis (16) básculas móveis, cuja realização é de 72% do programado (Tabela 7).

### **3.5. Emergências**

A condição hidrológica do país, no período de 2022/2023, foi caracterizada pela ocorrência de intensas precipitações, ocorridas no período de Outubro de 2022 a Janeiro de 2023, que resultaram em inundações na Província e Cidade de Maputo, devido ao incremento dos níveis de água nos rios Maputo e Incomáti e dos índices de precipitação na Cidade de Maputo. Ainda no início do exercício económico de 2023, registou-se a passagem do ciclone Freddy, que assolou o país por duas vezes, a primeira na zona sul em Inhambane e a segunda nas zonas centro e norte do país, com incidência para a província da Zambézia, que resultou em mortes e destruição de várias infra-estruturas económicas e sociais e no incremento dos níveis de água nos rios Buzi, Púngue e Zambeze.

O impacto destas intempéries nas infra-estruturas rodoviárias, afectaram cerca de 13 886 km de estradas, dos quais 5 448 km ficaram totalmente danificados, incluindo 47 pontes, 26 Pontões, 29 “*drifts*” e 282 aquedutos.

Para a reposição das infra-estruturas económicas e sociais danificadas pelo ciclone Freddy, foi aprovado o Plano de Emergência, e iniciadas negociações pelo Governo de Moçambique para a mobilização de recursos junto dos diversos parceiros de cooperação, que culminaram na disponibilização pelo Banco Mundial de USD 56,5 milhões, através da activação do mecanismo de Resposta Contingente de Emergência (CERC) que incluem o financiamento para a reposição de danos nas estradas sob gestão da ANE (USD 46,7 milhões) e sob gestão dos municípios (USD 9,8 milhões)

O financiamento do plano de emergência do Sector de Estradas, contou ainda com um incremento substancial, pelo Governo, dos recursos internos aprovados para esta rubrica, que passaram dos 148 milhões de Meticais para 1 003 milhões de Meticais, que foi a despesa realizada no período em análise (Tabela 31 e 32).

### **3.6. Programa de Estradas Distritais**

O programa de conservação de Estradas Distritais tem como principal objectivo o incremento da mobilidade de pessoas e bens nas regiões com potencial agro-económico, contribuindo para o alcance dos objectivos do Governo de incremento da produção e da produtividade agrícola e

pesqueira e de promoção do emprego<sup>1</sup>. Este programa visa ainda dotar as Administrações Distritais de capacidade interventiva e de gestão da rede de estradas não classificadas sob sua jurisdição, para a realização de reparações localizadas de melhoria das condições de mobilidade das comunidades locais e garantia de acesso às zonas com reconhecido potencial produtivo.

Para o financiamento das intervenções de conservação das estradas distritais não classificadas, o Fundo de Estradas, FP, aprovou dotações de 2 milhões de Meticais para cada um dos 154 Distritos, cujo orçamento total foi de 308 milhões de Meticais para o exercício económico de 2023.

Em função da dotação aprovada, foram planificados pelos Distritos, intervenções em 1 038 km de estradas não classificadas e realizados 174 km, correspondentes a 17% de realização da meta física do programa (Tabela 8).

**Tabela 8: Execução Física do Programa de Estradas Distritais**

<b>Província</b>	<b>Planeado (km)</b>	<b>Realizado (km)</b>	<b>Realização (%)</b>	<b>Peso (%)</b>
Maputo	34	10	30	6
Gaza	206	37	18	21
Inhambane	153	1	1	1
Manica	135	24	18	14
Sofala	1	0	6	0
Tete	177	27	15	15
Zambézia	42	9	20	5
Cabo Delgado	152	36	24	21
Niassa	139	30	22	17
<b>Total Distritos</b>	<b>1 038</b>	<b>174</b>	<b>17</b>	

Contribuíram para esta realização os desempenhos das províncias de Gaza e Cabo Delgado, que realizaram intervenções em 37 km e 36 km, correspondentes a realização física de 18% e 24%, respectivamente, cuja contribuição para a realização física do programa é de 21% respectivamente (Tabela 9).

Da análise das realizações do programa de estradas distritais, verifica-se que em algumas províncias, as despesas realizadas são baixas, com realizações abaixo dos 30% no final do exercício económico em análise, cujas causas estão relacionadas com a demora na implementação dos processos de planificação que resultaram na contratação e aprovação dos contractos para a execução das obras programadas, no final do exercício económico de 2023.

<sup>1</sup> Programa Quinquenal do Governo 2020-2024. Objectivo Central e Grandes Opções Estratégicas. Pag. 76

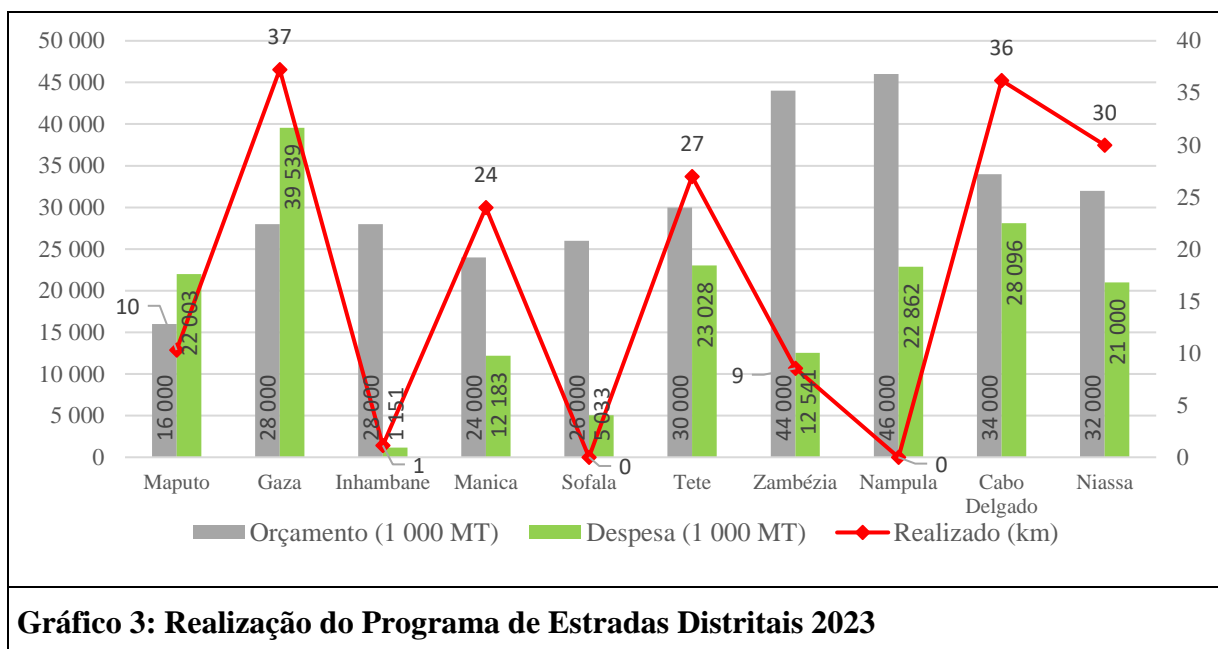
Os atrasos verificados no processo de planificação foram devido à questões orçamentais caracterizadas por dívidas transitadas de exercícios económicos anteriores, que pressionaram a aplicação dos limitados recursos no financiamento desta dívida em detrimento da sua aplicação no processo de planificação.

Não obstante estes constrangimentos, foram, no exercício económico de 2023, realizadas despesas de aproximadamente 187 milhões de Meticais, correspondente a 61% do orçamento aprovado para o período em análise (Tabela 9).

**Tabela 9: Execução Orçamental do Programa de Estradas Distritais**

<b>Província</b>	<b>Orçamento (1 000 MT)</b>	<b>Despesa (1 000 MT)</b>	<b>Peso da Despesa (%)</b>	<b>Realização (%)</b>
Maputo	16 000,00	22 002,62	11,7	137,5
Gaza	28 000,00	39 539,03	21,1	141,2
Inhambane	28 000,00	1 150,80	0,6	4,1
Manica	24 000,00	12 183,15	6,5	50,8
Sofala	26 000,00	5 032,81	2,7	19,4
Tete	30 000,00	23 027,53	12,3	76,8
Zambézia	44 000,00	12 540,59	6,7	28,5
Nampula	46 000,00	22 862,43	12,2	49,7
Cabo Delgado	34 000,00	28 095,58	15,0	82,6
Niassa	32 000,00	20 999,97	11,2	65,6
<b>Total Distritos</b>	<b>308 000,00</b>	<b>187 434,53</b>		<b>60,9</b>

Contribuíram para as despesas, as realizadas pelas províncias de Gaza (39,5 milhões de Meticais) e Cabo Delgado (28,1 milhões de Meticais), correspondentes a 21% e 15%, respectivamente, das despesas realizadas pelo programa no exercício económico de 2023 (Gráfico 3). Embora a Província de Maputo tenha superado o orçamento programado para o exercício económico em análise, o seu peso na estrutura da despesa foi baixo, equiparando-se às Províncias de Tete, Nampula e Niassa.



### 3.7. Programa de Estradas Urbanas

O financiamento das intervenções de manutenção, conservação e de melhoramentos localizados das estradas urbanas e infra-estruturas conexas, pelo Fundo de Estradas, FP, segue os procedimentos definidos pelo decreto de consignação, já revogado, que consigna 10% das receitas provenientes das taxas incidentes sobre o gasóleo e a gasolina, para o financiamento deste programa.

Com base nestes pressupostos, foi aprovada, para o exercício económico de 2023, o orçamento de 524 milhões de Meticalos, o qual foi distribuído pelos 53 Municípios, em função da sua categorização atribuída pelo

Ministério da Administração Estatal e Função Pública e da densidade da rede viária urbana. Com base no volume de recursos financeiros alocados, foram programadas, para o exercício económico de

**Tabela 10: Execução do Programa de Estradas Urbanas**

Província	Planeado (km)	Realizado (km)	Realização (%)
Maputo	54,0	37,0	68,6
Gaza	12,4	7,2	58,3
Inhambane	52,4	12,7	24,3
Manica	84,6	0,7	0,8
Sofala	1,4	0,2	14,0
Tete	4,1	1,9	47,8
Zambézia	20,8	1,4	6,7
Nampula	6,8	5,3	78,0
Cabo Delgado	8,1	3,7	45,5
Niassa	4,1	0,8	19,7
<b>Total Municípios</b>	<b>248,5</b>	<b>70,9</b>	<b>28,5</b>

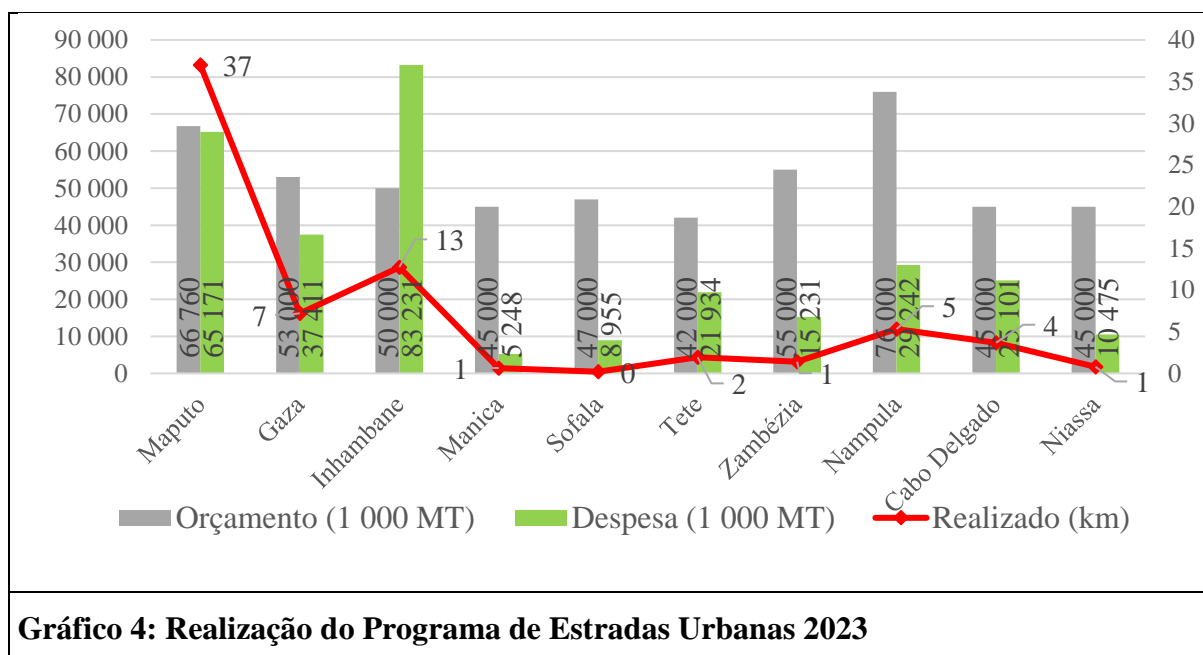
2023, intervenções em 249 km de estradas urbanas (Tabela 10). Em função desta programação,

foram realizadas, no período em análise, intervenções em cerca de 71 km de estradas urbanas, correspondentes 29% do planificado (Tabela 10), destacando-se as realizações das Províncias de Maputo (37 km), Inhambane (13 km) e Gaza (7.0 km).

**Tabela 11: Execução Orçamental do Programa de Estradas Urbanas**

Província	Orçamento (1 000 MT)	Execução (1 000 MT)	Realização (%)
Maputo	66 760,00	65 171,39	97,6
Gaza	53 000,00	37 411,05	70,6
Inhambane	50 000,00	83 230,74	166,5
Manica	45 000,00	5 248,40	11,7
Sofala	47 000,00	8 955,05	19,1
Tete	42 000,00	21 934,35	52,2
Zambézia	55 000,00	15 231,00	27,7
Nampula	76 000,00	29 242,36	38,5
Cabo Delgado	45 000,00	25 101,24	55,8
Niassa	45 000,00	10 474,97	23,3
<b>Total Municípios</b>	<b>524 760,00</b>	<b>302 000,54</b>	<b>57,6</b>

Para o financiamento das intervenções programadas foi aprovado o orçamento de 524,76 milhões de MT e realizadas despesas de 302,00 milhões de MT, correspondente a realização orçamental de 58%, contribuídas pelas Províncias de Inhambane, Maputo e Gaza, respectivamente, em função do volume de despesas realizadas (Tabela 11, Gráfico 4).



**Gráfico 4: Realização do Programa de Estradas Urbanas 2023**

### 3.8. Fiscalização da Manutenção

A fiscalização da execução das obras do programa provincial de manutenção de estradas é feito pelas firmas de consultoria, contratadas para a prestação de serviços de fiscalização. O âmbito dos serviços da fiscalização é a certificação dos materiais aplicados em obra e da qualidade das obras de estradas e das obras de arte, executadas pelos empreiteiros locais contratados pelas Delegações Provinciais da ANE, IP, através da supervisão da execução dos trabalhos. As firmas de consultoria para a fiscalização do programa provincial de manutenção de estradas, são ainda responsáveis pela certificação das quantidades de trabalho realizadas para a elaboração das situações de trabalho a serem pagas pelas Delegações Provinciais do Fundo de Estradas, FP.

No presente exercício económico, foram concluídos os contratos iniciados em 2020 e iniciados os novos contratos com a duração de vinte e quatro (24) meses, contados desde o primeiro trimestre de 2023.

As despesas realizadas com o financiamento dos contratos de fiscalização no período em análise, foram de 84.5 milhões de Meticais para os contratos iniciados em 2023, que correspondem a 28,1% do orçamento aprovado (300 536,60 MT) para o exercício económico de 2023 (Tabela 12).

**Tabela 12: Consultorias Provinciais 2023**

Província	Consultor	Contracto	Orçamento (1 000 MT)	Despesa (1 000 MT)	Realização (%)
Maputo	TÉCNICA	47A003041-CP-12-2023	23 669,85	9 051,58	38,2
Gaza	COTOP	47A0003041/CP/23/2023	27 040,60	3 500,00	12,9
Inhambane	COTOP	47A0030441/CP/141/2023	74 262,94	4 479,21	6,0
Sofala	STANGE	47A00341/CP/15/2023	42 869,12	10 209,87	23,8
Manica	STANGE	47A003041/CP/16/2023		6 783,43	0
Tete	STANGE	47A003041/CP/17/2023	102 620,08	7 393,40	7,2
Zambézia	STANGE	47A00304041/CP/18/2023	45 223,96	7 250,00	16,0
Nampula	CONSULTEC	47A003041/CP/19/2023	79 409,25	4 970,00	6,3
C. Delgado	TRITIA	74/SEMAS-ANE,IP/352/2020	37 051,28	30 821,47	83,2
Niassa	CONSULTEC	47A003041/CP/21/2023			0,0
<b>Total</b>			<b>432 147,07</b>	<b>84 458,96</b>	<b>19,5</b>

As despesas com as consultorias provinciais, incluem ainda o pagamento de facturas referentes aos contratos celebrados no exercício económico de 2020 e terminados em 2023, no valor de 230,6 milhões de Meticais, que totalizam 315 milhões de Meticais, correspondente a realização de 104% do orçamento aprovado para esta rubrica em 2023.

## **4. ACESSIBILIDADE**

O Pilar de Acessibilidade do Programa de Estradas é referente às intervenções nas estradas regionais, financiadas com recursos de investimento do Sector de Estradas e dos Parceiros de Desenvolvimento para os programas de desenvolvimento rural. As intervenções neste pilar, visam facilitar a comercialização dos excedentes agrícolas através da provisão de acesso seguro entre os polos de produção agrícola com os de comércio e aos serviços sociais básicos para as populações rurais. No pilar de acessibilidade, são realizadas intervenções de asfaltagem e reabilitação de estradas regionais e de reabilitação dos acessos aos polos de produção agrícola e pesqueira, no âmbito dos programas de desenvolvimento rural.

### **4.1. Asfaltagem de Estradas Regionais**

O programa de estradas, PRISE/PESOE, programou para o exercício económico de 2023, a realização de obras de asfaltagem de 13 km de estradas regionais de acesso aos polos de produção, no âmbito dos programas de desenvolvimento rural.

No período em análise apenas foram realizadas intervenções de asfaltagem na estrada R808, na Província de Maputo, correspondentes a realização de 24% da extensão planificada, não se tendo realizado intervenções nas restantes estradas programadas devido, dentre outros, a factores relacionados com a limitada disponibilidade de recursos financeiros, atrasos nos processos de contratação e aumento dos custos de construção. A estes factores, acresce-se a necessidade havida de se reduzir o número de contratos para os conformar aos limites orçamentais aprovados, reduzir as quantidades de trabalho previstas para as essenciais à provisão de serviços mínimos de transitabilidade, e para que as propostas financeiras dos concorrentes fossem aproximadas às estimativas de custos elaboradas pelos engenheiros, para cada um dos projectos de estradas programados.

### **4.2. Reabilitação de Estradas Regionais**

Para a reabilitação de estradas regionais, o programa de estradas de 2023, programou intervenções de melhoria dos acessos rodoviários entre os polos de produção com os de consumo nos distritos, com destaque para as Províncias de Nampula e Zambézia, no âmbito do Projecto Integrado de Desenvolvimento Rural (IFRDP) e do projecto PROMOVE TRANSPORTE, ambos financiados pelos Parceiros de Desenvolvimento.

No âmbito destes projectos e dos programas de nível provincial, foram programados para o exercício económico de 2023, intervenções em 730 km de estradas de acesso aos polos de desenvolvimento, tendo-se realizado 949 km, correspondentes a 130% do planificado.

#### **4.2.1. Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais (IFRDP)**

O Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais (IFRDP), iniciado em Maio de 2018, tem como objectivo de desenvolvimento a melhoria do acesso rodoviário nas áreas rurais seleccionadas em apoio aos meios de subsistência das comunidades locais e para a provisão de resposta imediata a crises elegíveis de emergência. Financiado pelo Banco Mundial e Governo de Moçambique, o IFRDP, está em implementação nas províncias de Nampula e Zambézia, com a finalidade de dinamizar a produção e contribuir para a redução da pobreza nos distritos adjacentes, seleccionados por possuírem elevadas taxas de pobreza.

Estruturado em quatro componentes de (i) Reabilitação e Manutenção de Estradas Não Pavimentadas e extensão do Sistema de Acampamentos de Manutenção nas províncias seleccionadas; (ii) Reabilitação de Estrada Primária incluindo dispositivos de segurança e cruzamentos; (iii) Administração do Projecto e Capacitação, incluindo gestão do activo rodoviário nacional; e (iv) Contingências para a Resposta a Emergências.

As obras de estradas programadas para as duas províncias, são referentes às estradas não pavimentadas e compreendem a reabilitação e manutenção de 1 308 km através dos contratos baseados em resultados e desempenho (*Output and Performance Base Road Contract - OPBRC*), construção de 12 acampamento de manutenção e a reabilitação de 7, construção de 874 aquedutos, 86 drifts, 70 pontes com menos de 12 metros de cumprimento, 62 pontes com mais de 12 metros de cumprimento e a montagem de 4 207 sinais verticais. As obras de estradas programadas, incluem ainda a reabilitação de 67.7 km da estrada primária entre Quelimane e Namacurra, que inclui a construção de 8 pontes e alargamento de 4 aquedutos.

No período em análise, foram realizadas cumulativamente (Tabela 13) a reabilitação e manutenção de 1 157 km de estradas não pavimentadas (88%), a construção de 13 acampamentos de manutenção (108%) e reabilitação de 7 (100%), a construção de 812 aquedutos (93%), 30 drifts (35%), 66 pontes com menos de 12m (94%), 44 pontes com mais de 12m (71%) e montados 2 982 de sinais verticais (71%).

**Tabela 13: Projecto Integrado de Estradas Rurais – Estradas Não Pavimentadas**

Actividade	Un	Nampula		Zambézia		Total		
		Plano	Realiz.	Plano	Realiz.	Plano	Realiz.	Realiz. (%)
Reabilitação de Estradas	km	660	580	648	577	1 308	1 157	88
Construção de Acampamentos de Manutenção	Un	11	11	1	2	12	13	108
Reabilitação de Acampamentos de Manutenção	Un			7	7	7	7	100
Construção de Aquedutos	Un	317	296	557	516	874	812	93
Construção de Drifts	Un	45	2	41	28	86	30	35
Construção de Pontes < 12m	Un	10	10	60	56	70	66	94
Construção de Pontes > 12m	Un	21	18	41	26	62	44	71
Montagem Sinais Verticais	Un	2 528	1 574	1 679	1 408	4 207	2 982	71

#### 4.2.2. Projecto de Comércio e Conectividade na África Austral (PCCAA)

O Projecto Comércio e Conectividade na África Austral tem como objectivo apoiar Moçambique e Malawi no incremento da coordenação comercial regional, na redução dos custos e do tempo de fazer comércio, no desenvolvimento de cadeias de valor regionais e na melhoria do acesso às infra-estruturas. É estruturado em quatro componentes de: (i) redução dos custos do comércio através do desenvolvimento de sistemas de TIC, (ii) melhoramento das fronteiras e sua gestão e fortalecimento da capacidade institucional para o comércio e conectividade; (iii) fortalecimento da coordenação regional e implementação do projecto; fortalecimento das cadeias de valor para a integração regional; e (iv) fortalecimento das infra-estruturas de transporte para a melhoria dos acessos aos mercados através da melhoria de estradas e da segurança rodoviária.

Para a componente de infra-estruturas de transporte, o principal objectivo é de garantir o desenvolvimento da cadeia de valor através da melhoria das principais estradas em áreas com elevada actividade económica ao longo do corredor de Nacala. Para a priorização das estradas, foi desenvolvida uma ferramenta de priorização de investimentos que considera critérios como distância aos centros de recolha, actividade económica, projectos de estrada existentes, proximidade a potencialidades agrícolas, taxa de pobreza dos distritos adjacentes, risco de inundação, indicadores económicos relacionados com o comércio, previsões de tráfego e potencial de crescimento agrícola nas cadeias de valor visadas, que para Moçambique foram priorizados os 352 km de estradas descritos na Tabela 14.

Em função destes pressupostos, foi no exercício económico de 2023, aprovado o relatório de avaliação e iniciadas negociações com o consultor seleccionado para a realização do projecto conceptual.

**Tabela 14: Projecto de Comércio e Conectividade na África Austral**

<b>Estrada</b>	<b>Km</b>	<b>Distrito</b>	<b>Província</b>
R696: Rapale-Mecuburi	55	Rapale/Mecuburi	Nampula
R1170: Crz. N326/R1170-Iapala	38	Ribáuè	Nampula
R1156: Namialo-Imala	55	Meconta/Muecate	Nampula
R686/R687: Nampula-Corrane	51	Nampula/Meconta	Nampula
R360: Cuamba-Metarica	67	Cuamba/Metarica	Niassa
R720: Cuamba-Insaca	86	Cuamba/Mecanhelas	Niassa
<b>Total</b>	<b>352</b>		

#### **4.2.3. Projecto de Desenvolvimento Rural – PROMOVE TRANSPORTE**

O Projecto de Desenvolvimento Rural através da melhoria do transporte rural em Moçambique – PROMOVE TRANSPORTE, tem como objectivo contribuir para o crescimento económico sustentável, equitativo, inclusivo e de base ampla e para a redução da pobreza no contexto da segurança alimentar e nutricional nacional e das alterações climáticas, através da melhoria do acesso equitativo à comida e aos bens e serviços públicos nas áreas rurais das Províncias de Nampula e Zambézia. É estruturado em três componentes de: (i) reabilitação e manutenção de estradas rurais; (ii) benefícios secundários para as comunidades locais através de medidas de acompanhamento; (iii) estabelecimento de um sistema de gestão sustentável de activos de estradas rurais nas áreas do projeto, tem a duração prevista de 72 meses contados de Junho de 2019.

As obras de estradas previstas para a componente de estradas rurais, programou intervenções em 923 km, consistindo da manutenção de rotina de 354 km por acampamentos de manutenção na província de Nampula, asfaltagem de 120 km de estradas de baixo volume de tráfego, manutenção periódica de 449 km, reconfiguração de 1.2 km de aterros para adaptação aos riscos climáticos e galgamentos, e reconstrução de 90 m de ponte, nas províncias da Zambézia e Nampula (Tabela 15).

**Tabela 15: Projecto de Desenvolvimento Rural – PROMOVE TRANSPORTE**

<b>Intervenção</b>	<b>km</b>
<b>Lote 1 - Província de Nampula</b>	<b>608</b>
Construção de Acampamentos de Manutenção	
Construção da Ponte sobre o Rio Luazi (90 m)	0.09
Asfaltagem da estrada N104: Nametil-Angoche	53
Manutenção Periódica da Estrada N104: Nametil-Angoche	45
Manutenção Periódica de Estradas Não Pavimentadas	156
Manutenção de Rotina de Estradas Não Pavimentadas - Acampamentos Manutenção	354
<b>Lote 2 - Província da Zambézia</b>	<b>175</b>
Asfaltagem de Estradas Não Pavimentadas	50
Manutenção Periódica de Estradas Pavimentadas	125
<b>Lote 3 - Província da Zambézia</b>	<b>140</b>
Asfaltagem de Estradas Não Pavimentadas	17
Manutenção Periódica de Estradas Não Pavimentadas	123
<b>Extensão Total</b>	<b>923</b>

Os progressos realizados com a implementação do PROMOVE TRANSPORTE, no período em análise, consistiram na conclusão do processo de contratação dos empreiteiros para as obras de estradas e medidas de acompanhamento, início da mobilização do pessoal e equipamentos e início da construção dos acampamentos. Para as obras de estradas, foram iniciadas as obras de topografia, limpeza e desmatção e construção de desvios. Nas medidas de acompanhamento foram obtidas as coordenadas de localização das escolas a construir.

## **5. CONECTIVIDADE**

No pilar estratégico da Conectividade, são financiados projectos de reabilitação e asfaltagem de estradas nacionais, de construção e reabilitação de pontes e de participação nos contratos de Parcerias Público-Privadas, com o objectivo de incrementar os índices de transitabilidade na rede rodoviária nacional.

As intervenções planificadas para este pilar, para o exercício económico de 2023, são de reabilitação e asfaltagem de 176 km de estradas, compreendendo 60 km de reabilitação e 116 de asfaltagem, e incluem a construção de 13 pontes e a reabilitação de 5 pontes.

### **5.1. Reabilitação de Estradas Nacionais**

As intervenções de reabilitação de estradas nacionais do programa de estradas, PRISE/PESOE 2023, tem como prioridade a estrada nacional N1, no troço entre Inchope (Província de Manica)

à Nicoadala e Namacurra (Província da Zambézia), passando por Gorongosa e Caia na Província de Sofala. As intervenções de reabilitação, incluem ainda as estradas N10 (Quelimane-Nicoadala) na Província da Zambézia e da N101 (Macia-Chókwe) na Província de Gaza, que foram os contratos que registaram progressos no período em análise.

A reabilitação da estrada N1 e N10 entre Quelimane, Nicoadala e Namacurra, na Província da Zambézia, com extensão de 68 km, é através do contrato baseado em resultados e desempenho (*Output and Performance Base Road Contract - OPBRC*), que teve o seu início no ano de 2021, com a duração prevista de dez (10) anos, até 2031. Este contrato tem como objecto o alargamento da estrada e das obras hidráulicas, a melhoria dos dispositivos de segurança rodoviária e a melhoria dos cruzamentos ao longo do traçado da estrada.

No período em análise, foram reabilitados 40 km da estrada N1/N10 entre Quelimane, Nicoadala e Namacurra, na Província da Zambézia e de 62 km da estrada N101 entre Macia e Chókwe, na Província de Gaza. As realizações físicas destes contratos superaram as metas programadas para o exercício económico em análise, que resultou na realização global da componente de reabilitação de estradas nacionais de 170% com relação a extensão total programada (Tabela 16).

Em relação a reabilitação da estrada nacional N1, no âmbito do Programa de Estradas mais Seguras para a Integração Económica (MPA), foram, no período em análise, contratados os consultores que estão a executar o projecto conceptual, cuja versão final, que inclui o documento de concurso, está prevista para Maio de 2024.

**Tabela 16: Reabilitação de Estradas Nacionais**

<b>Estrada</b>	<b>Província</b>	<b>Planeado (km)</b>	<b>Realizado (km)</b>	<b>Realização (%)</b>
N101: Macia-Chókwe	Gaza	40	62	155
N1: Gorongosa-Caia	Zambézia	0	0	0
N1: Inchope-Gorongosa	Zambézia	0	0	0
N1: Chimuará-Nicoadala	Zambézia	0	0	0
N1/N10: Quelimane-Nicoadala-Namacurra	Zambézia	20	40	200
<b>Total</b>		<b>60</b>	<b>102</b>	<b>170</b>

### 5.1.1. Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais (IFRDP)

O Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais, inclui ainda investimentos na conectividade, enquadrada na componente de Reabilitação da Rede de Estrada Primária incluindo os dispositivos de segurança e dos cruzamentos, que consiste na reabilitação da

estrada N10 entre Quelimane e Nicoadala e N1 entre Nicoadala e Namacurra na Província da Zambézia. As obras de reabilitação destes troços de estradas compreendem o alargamento de toda a extensão de 67.7 km, a construção de oito pontes e alargamento de seis aquedutos (Tabela 17).

**Tabela 17: Projecto Integrado de Desenvolvimento de Estradas Rurais**

Actividade	Un	Planeado	Realizado	Realização (%)
Reabilitação de Estradas Nacionais	km	68	7	11
Construção de Pontes	Un	8	6	75
Alargamento de Aquedutos	Un	6	6	100

No período em análise foram realizadas cumulativamente a reabilitação de 7.0 km, correspondente a 11% da extensão total contratada, incluindo intervenções em seis (6) pontes (75%) e alargamento da totalidade (6) dos aquedutos previstos (100%).

### 5.1.2. Programa de Estradas Mais Seguras para a Integração Económica (MPA)

O Programa de Estradas mais Seguras para a Integração Económica tem como objectivo melhorar a conectividade rodoviária, a segurança e a resiliência climática e desenvolver a inclusão social nas áreas do projecto. Através de uma Abordagem Programática Multifásica (MPA), o projecto proporcionará oportunidades para um envolvimento integrado e de longo prazo que mudará gradualmente a forma como os programas de estradas serão desenvolvidos no país. Na abordagem programática multifásica as realizações de cada fase contribuem para a abordagem holística das necessidades de conectividade ao longo do corredor, tornando a estrada mais segura, criando inclusão social e oportunidades de empoderamento económico das comunidades beneficiárias e iniciativas de capacitação institucional para a garantia da sustentabilidade do Sector de Estradas num determinado período fiscal, através de investimentos progressivos e sustentados de longo prazo.

O Programa de Estradas mais Seguras para a Integração Económica, compreende cinco componentes de (i) Conectividade Rodoviária Segura e Resiliente para a reabilitação, asfaltagem e manutenção de secções críticas e vulneráveis ao clima da N1, numa extensão de 508 km através de contratos baseados em resultados e desempenho (OPBRC); (ii) envolvimento das Comunidades e Empoderamento das Mulheres através de abordagens de gestão de riscos de Abusos, Exploração e de Assédio Sexual, incluindo a implementação de programas de manutenção comunitários para estradas rurais; (iii) melhoria da Gestão da Segurança Rodoviária através da prestação de assistência técnica para a realização do objectivo de desenvolvimento sustentável 3.6 de redução em 50% o numero de fatalidades por acidentes

rodoviários; (iv) Desenvolvimento Institucional e Gestão de Projecto, incluindo serviços de consultorias e assistência técnica em várias áreas de conhecimento e de gestão do Sector de Estradas; e (v) Contingências para Resposta a Emergências de acesso a financiamento rápido, permitindo que fundos de projetos não autorizados sejam realocados em caso de desastre natural, mediante declaração formal de estado de emergência nacional ou regional e pedido formal do governo.

Para a fase 1 de implementação do MPA, estão previstas intervenções em 504 km de extensão da N1, compreendendo seis secções descritas na Tabela 18.

**Tabela 18: Programa de Estradas mais Seguras para a Integração Económica**

<b>Estrada</b>	<b>Km</b>	<b>Província</b>
N1: Metoro-Pemba	94	Cabo Delgado
N1: Gorongosa-Caia Lote 1 (km 0 – 84)	84	Sofala
N1: Gorongosa-Caia Lote 2 (km 84 – 164)	80	Sofala
N1: Inchope-Gorongosa	70	Sofala
N1: Chimuara-Nicoadala Lote 1 (km 0 – 88)	88	Zambézia
N1: Chimuara-Nicoadala Lote 2 (km 88 – 176)	88	Zambézia
<b>Total</b>	<b>504</b>	

No âmbito da implementação do MPA no exercício económico de 2023, foi concluída a contratação do consultor para a realização do projecto conceptual dos troços: Inchope-Gorongosa; Gorongosa-Caia; Chimuara-Nicoadala e Pemba-Metoro.

## **5.2. Asfaltagem de Estradas Nacionais**

Para a componente de asfaltagem de estradas nacionais do programa de estradas PRISE/PESOE 2023, foram programadas intervenções em 68 km de estradas nas Províncias de Maputo, Sofala, Nampula, Cabo Delgado e Niassa, tendo sido realizados 34 km correspondentes a 50% do planificado.

### **5.2.1. Asfaltagem da Estrada Mueda – Negomano (Corredor de Mtwara)**

A asfaltagem da estrada N381/R1251 entre Mueda e Negomano com 170 km, do Corredor de Desenvolvimento de Mtwara, na Província de Cabo Delgado é financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento, com o objectivo de contribuir para o crescimento sócio-económico do Norte de Moçambique através do incremento da integração regional com a Tanzânia. O financiamento iniciado em Março de 2017, com conclusão prevista para Dezembro de 2026, consiste de seis componentes da (i) asfaltagem da estrada e construção de obras de arte,

básculas e posto de fronteira única; (ii) do programa de biodiversidade e inclusão social para a melhoria das condições de vida das populações ao longo do corredor; (iii) do programa de capacitação do Fundo de Estradas, FP e Administração Nacional de Estradas, IP; (iv) do Plano Director para o Desenvolvimento de infra-estruturas de Transporte e conectividade na Região Norte; (v) da Gestão do Projecto incluindo a contratação de consultoria de supervisão das obras, auditorias de segurança e apoio à Unidade de Implementação do Projecto (PIU); e (vi) da Compensação e Reassentamento das pessoas afectadas pelo projecto. A execução das obras previstas na componente de asfaltagem e construção de obras de arte, é em duas fases compreendendo os troços entre Roma e Negomano com 70 km e entre Roma e Nambungale com 35 km.

No período em análise, foram concluídas as obras de asfaltagem dos 70 km do troço entre Roma e Negomano, incluindo a construção da ponte sobre o Rio Mutivasse e a reabilitação de 10 km da estrada N13: Malema-Cuamba. Os progressos alcançados incluíram ainda a contratação dos empreiteiros para a asfaltagem dos troços das estradas N13: Malema-Cuamba (Lote C), R1251: Roma-Nambungale que inclui a construção de três pontes e da N381/R1251: Nambungale-Mueda que inclui a construção de um desvio de 5.4 km à vila de Mueda e dos arruamentos de Mueda (Tabela 19).

**Tabela 19: Estrada Mueda – Negomano (Corredor de Mtwara)**

<b>Estrada</b>	<b>Km</b>	<b>Progressos</b>
N13: Malema-Cuamba (Fase I)	10	Concluídas obras de reabilitação
• Ponte sobre Rio Mutivasse		Concluídas obras de construção
R1251: Roma-Negomano	70	Concluídas obras de asfaltagem
N13: Malema-Cuamba (Lote C)	35	Finalizada contratação do empreiteiro
R1251: Roma-Nambungale	35	Contratado empreiteiro
• Construção de 3 pontes		Iniciadas obras de limpeza e desmatação
N381/R1251: Nambungale-Mueda	65	Contratado empreiteiro
• Construção de <i>bypass</i> em Mueda	5.4	
• Arruamentos de Mueda	5	
N381/R1251: Mueda-Nambungale	65	
Projecto de Engenharia e Construção de Fundações para 11 Pontes Metálicas, incluindo Transporte, Montagem e Lançamento em Manica (Lote 1) e Sofala (Lote 2)		Obra em curso com progresso físico de 70%
<b>Total (km)</b>	<b>280</b>	

Adicionalmente aos projectos de estradas, estão em curso quatro estudos para a (i) Facilitação de Comércio nos corredores de Negomano e Maputo; (ii) Monitoria e Avaliação Programa de sensibilização sobre o HIV-SIDA e de Segurança Rodoviária; (iii) elaboração do Plano Director para a Região Norte; e para (iv) capacitação institucional do Sector de Estradas.

### 5.2.2. Compacto para a Conectividade e Resiliência de Moçambique

O projecto do Millenium Challenge Corporation (MCC) para Moçambique, aprovado em Setembro de 2023, visa a melhoria da qualidade e resiliência climática das principais rotas, através de intervenções em estradas e pontes, com o objectivo de reduzir e adiar as intervenções de manutenção.

O Compacto para a Conectividade e Resiliência Costeira de Moçambique, tem como objectivo de desenvolvimento a redução da pobreza através do crescimento económico de Moçambique e compreende, dentre outros, o projecto de conectividade e transporte rural (CTR) para a redução do custo de transporte na Província da Zambézia e em Moçambique.

No projecto de conectividade e transporte rural estão previstas a construção de uma ponte sobre o Rio Licungo na N1 e uma estrada de 16 km para o “bypass” à Cidade de Mocuba, e inclui a reabilitação de 647 km de estradas nacionais e secundárias não pavimentadas, na Província da Zambézia. As actividades do projecto incluem ainda assistência técnica para o desenvolvimento de capacidade para a arrecadação de receitas, gestão do activo rodoviário e questões ambientais, climáticas e de género (Tabela 20).

**Tabela 20: Compacto para a Conectividade e Resiliência de Moçambique**

<b>Estrada</b>	<b>Km</b>	<b>Intervenção</b>
Ponte sobre Rio Licungo		Construção
Estrada de Acesso (By Pass)	16	Construção de estrada asfaltada
N1: Malei-Mocuba	52	Alargamento para 12m, resselagem e melhoram.
N1: Namacurra-Malei	29	Manutenção periódica
N103/R657: Magige-Cuamba	65	Asfaltagem (largura 9m)
103: Crz. R657-Lioma	9	Asfaltagem (largura 8m)
N1: Nampevo-Nipiodi	33	Revestimento de bermas e resselagem
N1: Nipiodi-Rio Ligonha	158	Manutenção periódica
R646: Mugeba-Cruzamento	22	Asfaltagem (largura 8m)
R651/N325: Cruzamento-Magiga	123	Asfaltagem (largura 6m)
N325: Magiga-Pebane	19	Asfaltagem (largura 6m)
N324: Malei-Maganja da Costa	53	Asfaltagem (largura 6m)
R640: Zero-Mopeia	39	Reabilitação (largura 6m)
N322: Zero-Morrumbala	48	Asfaltagem (largura 6m)
<b>Total</b>	<b>666</b>	

No período em análise, foram contratados os consultores para a realização do estudo de impacto ambiental e do plano de acção de reassentamento para a construção da ponte sobre o Rio Licungo e lançado o concurso para a contratação do consultor para a realização do projecto conceptual para a ponte sobre rio Licungo .

### 5.2.3. Contratos de Concessão

Os contratos de Concessão (Parcerias Público-Privadas), para a gestão de troços da rede de estradas pelos parceiros privados, são referentes às estradas N4 entre Maputo e Ressano Garcia na Província de Maputo; das estradas N7 e N8 entre Cuchamano, Tete e Zóbuè, incluindo a Ponte de Kassuende na Província de Tete; e da estrada N6 entre Beira e Machipanda nas Províncias de Sofala e Manica, da estrada circular de Maputo e a Ponte Maputo/Katembe e Estradas de ligação na Província de Maputo, incluindo as estradas de Macia a Chókwè e Macia a Praia do Bilene na Província da Gaza, que totalizam 1 377km (Tabela 21).

**Tabela 21: Contratos de Parcerias Público-Privadas**

<b>Contrato Província Concessionária</b>	<b>Estrada</b>	<b>Extensão (km)</b>	<b>Realizações</b>
184/COM/97 Maputo TRAC	N4: Maputo-Ressano Garcia	92,0	Realizado 90% das obras de Reabilitação da Secção 17 entre Novare e Nó de Tchumene
S/N Tete	Ponte de Kassuende		
Estradas do Zambeze	N7/N8: Cuchamano-Tete-Zóbuè	260,0	
	N9: Matema-Cassacatiza	269,0	Concluídas obras de manutenção periódica
	N304: Mussacama-Calómuè	159,0	
01/CONC/340/2021	N6: Beira-Machipanda	287,0	Iniciada construção da ponte sobre Rio Metuchira em Manica
Sofala e Maputo REVIMO	N230: Circular de Maputo	71,7	
	Ponte de Macaneta	0,3	
	Ponte Maputo-Katembe	3,5	
	N1: Ponta D´Ouro-Maputo	187,0	
	N101: Macia-Chókwè	61,7	Concluídas obras de reabilitação
	R453: Macia-Praia do Bilene	38,5	Concluídas obras de manutenção periódica
	R448: Chókwè-Macarretane	21,8	
			Asfaltado 1,0 km da estrada N200: Boane-Cruz. Massaca
<b>Total</b>		<b>1 447,7</b>	

- **Contrato de Concessão nº 184/CONC/97 da Estrada Nacional N4: Maputo-Pretória**

Contrato de Concessão DBOT – Projecto de Engenharia, Construção, Financiamento, Operação da Estrada Nacional N4 entre Maputo (Moçambique) e Pretória (África do Sul), iniciado a 5 de Maio de 1997, com a duração de 30 anos, tem como principais actores os Governos de Moçambique e da África do Sul como Concedentes e a Trans African Concessions (TRAC) como Concessionária.

A estrada com 600 km de extensão, compreende as secções de Maputo a Ressano Garcia com 95 km, na República de Moçambique e as Secções de Lebombo a Witbank (Emalahlene) e Pretória com 505 km de extensão, na República da África do Sul.

As obras em curso no âmbito deste contrato, consistem na reabilitação (alargamento) da Secção 17 entre o Novare e o Nó de Tchumene, cujas realizações cumulativas são de 90% das intervenções previstas.

- **Contrato de Concessão da Ponte de Kassuende e Estradas**

O acordo de concessão para a construção, financiamento, operação e manutenção (periódica e de rotina) da Ponte de Kassuende e das estradas de acesso, datado de Julho de 2010 com a duração de 30 anos, tem como Concedente o Governo de Moçambique e como Concessionária a Estradas do Zambeze. O acordo de concessão inclui ainda a reabilitação inicial, financiamento, operação e manutenção de rotina das estradas N7 e N8 entre Cuchamano, Tete e Zóbuè; a manutenção de rotina das estradas N9 entre Tete e Cassacatiza e da N304 entre Mussacama e Calómuè, totalizando 701 km de extensão de estradas; e inclui a operação e manutenção de rotina da Ponte Samora Machel (Tabela 22).

**Tabela 22: Estradas do Zambeze**

<b>Designação</b>	<b>Extensão</b>	<b>Intervenção</b>
Ponte de Kassuende	720 m	Construção, financiamento, Operação e manutenção
Ponte Samora Machel	720 m	Operação e manutenção
N7/N8: Cuchamano-Tete-Zóbuè	260 km	Reabilitação inicial, financiamento, operação e manutenção
N9: Tete-Cassacatiza	286 km	Manutenção
N304: Mussacama-Calómuè	156 km	Manutenção
<b>Total</b>	<b>702 km</b>	

No âmbito deste contrato de concessão, foi programada a reabilitação de 269 km da estrada N9 entre Matema e Cassacatiza, as quais foram concluídas no período em análise.

- **Contrato de Concessão nº 01/CONC/340/2021 para a Operação e Conservação da Estrada N6: Beira-Machipanda; Estrada Circular de Maputo e Ponte de Macaneta; Ponte entre Maputo e Katembe e estradas de ligação e estradas da Província de Gaza.**

O contrato de concessão nº 01/CONC/340/2021, iniciado em Fevereiro de 2021, com a duração de 20 anos, tem como principais partes o Governo de Moçambique como Concedente e a Rede Viária de Moçambique (REVIMO) como Concessionária. O objecto do contrato é a Operação e Conservação de 679.70 km, das seguintes estradas e obras hidráulicas (Tabela 23):

**Tabela 23: Rede Viária de Moçambique - REVIMO**

<b>Província</b>	<b>Estradas</b>	<b>Extensão</b>
Sofala/Manica	N6: Beira-Machipanda	287 km
Maputo	N203: Marracuene-Rotunda da Praia Mira-Mar	71.7 km
	N204: Tchumene-Chiango	
	Ponte de Macaneta	300 m
	R408: Marracuene-Macaneta	12 km
	Ponte Maputo-Katembe	3 500 m
	N1: Ponta D´Ouro-Maputo e estradas de ligação	187 km
Gaza	N101: Macia-Chókwè	61.7 km
	R453: Macia-Praia do Bilene	38.5 km
	R448: Chókwè-Macarretane	21.8 km

No exercício económico de 2023 foi concluída a manutenção periódica da estrada R453: Macia-Praia do Bilene e a reabilitação da estrada N101: Macia-Chókwè. No âmbito deste contrato, foram ainda realizadas obras de construção da ponte sobre o Rio Metuchira em Manica, na estrada N6 e de asfaltagem de 1.0 km da estrada N200 entre Boane e Cruz. de Massaca.

### 5.3. Construção de Pontes

Na componente de construção de pontes, foram programadas para o exercício económico de 2023, a construção de um total de 12 pontes, sendo uma (1) na fronteira das Províncias de Inhambane e Sofala e onze (11) nas Províncias de Sofala e Manica.

**Tabela 24: Construção de Pontes**

Designação da Ponte	Província
Ponte sobre o Rio Save	Inhambane / Sofala
Ponte sobre o Rio Lúrio	Zambézia / Niassa
Ponte sobre o Rio Mussangadiji	Sofala

No período em análise, foram concluídas as obras de construção da ponte sobre o Rio Save na fronteira de Inhambane e Sofala, da ponte sobre o Rio Lúrio na fronteira entre Zambézia e Niassa e da ponte sobre o Rio Mussangadiji na Província de Sofala (Tabela 24).

No geral, os progressos verificados nas obras de construção de pontes, foram caracterizadas por uma baixa execução, devido dentre outros factores, à demora na aprovação dos projectos executivos, contratação das empreitadas, bem como na limitada disponibilidade de recursos financeiros que levou a execução faseada destas obras. Quanto ao projecto de construção das onze pontes localizadas nas Províncias de Sofala e Manica, verificou-se, no período em análise, o início da construção das pontes localizadas na Província de Sofala, enquanto que o início do projecto das pontes da Província de Manica está condicionada à mobilização de fundos para o seu financiamento.

### 5.4. Reabilitação de Pontes

A componente de reabilitação de pontes do programa de estradas de 2023, programou intervenções nas infra-estruturas localizadas na N1 nas Províncias de Maputo e Inhambane, na N3 em Maputo, N7 na Província de Tete e na R401 na Província de Maputo.

No período em análise, foram concluídas as obras de reabilitação das pontes programadas, incluindo a ponte sobre o Rio Revúbuè na Província de Tete (Tabela 25).

**Tabela 25: Reabilitação de Pontes**

Atravessamento	Estrada	Província	Plano	Realiz.	Realiza. (%)
Rio Incomáti	R401: Moamba-Sabie	Maputo	1	1	100
Rio Kalachane	N3: Impaputo-Goba	Maputo		1	100
Rio Magul	N1: 3 de Fevereiro-Magul	Maputo	1	1	100
Rio Incoluane	N1: 3 de Fevereiro-Magul	Maputo	1	1	100
Rio Save	N1: Inhambane-Inchope	Inhambane	1	1	100
Rio Revúbuè	N7: Tete-Moatize	Tete	1	1	100
<b>Total</b>			<b>5</b>	<b>6</b>	<b>120</b>

## **6. GOVERNAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **6.1. Administração do Programa de Estradas**

A administração do Programa de Estradas é feita pelas instituições de nível central e suas representações nas províncias, nomeadamente a Administração Nacional de Estradas, IP (ANE, IP) e o Fundo de Estradas, FP (FE, FP) com atribuições respectivamente de implementação e de financiamento das políticas do Governo sobre o desenvolvimento e conservação das estradas públicas. A ANE, IP e o FE, FP, são representadas nas províncias pelas Delegações Provinciais, responsáveis pela implementação e financiamento dos programas de estradas a nível das provinciais e pela assessoria às Administrações Distritais e Conselhos Municipais na gestão da rede de estradas sob sua jurisdição. Na implementação e financiamento dos programas provinciais de estradas, as Delegações contam com o apoio das firmas de consultoria para a fiscalização das obras de estradas executadas a nível da província.

Para a gestão e implementação do programa de estradas de 2023, o quadro de pessoal do sector de estradas foi constituído por um total de 848 funcionários dos quais 224 afectos às sedes, 420 às Delegações Provinciais e 204 às praças de portagem.

### **6.2. Capacitação e Estudos Institucionais**

Com o objectivo de garantir a eficiência na implementação dos programas de estradas e a sua eficácia na contribuição para os objectivos de desenvolvimento nacionais, definidos no Programa Quinquenal do Governo, foram planificados para o exercício económico de 2023, a aplicação de parte dos recursos do orçamento do programa de estradas, no financiamento de estudos de engenharia para o desenvolvimento de projectos de estradas e pontes.

Para o exercício económico de 2023, foi planificada a realização de estudos para a construção de 5 (cinco) de pontes sobre: Rio Metuchira, Rio Nhadue, Rio Nhucure, Rio Dzimbue e Rio Mussangadiji e de 1 (um) estudo para a reabilitação da ponte sobre o rio Revúbue, os quais foram todos realizados.

## 7. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ESTRADAS DE 2023

### 7.1. Orçamento para o Financiamento do Programa de Estradas de 2023

A elaboração do orçamento de financiamento do Programa de Estradas de 2023, teve como base os pressupostos do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2023-2025; as actividades e metas do Plano Económico e Social e do Orçamento do Estado (PESOE) de 2023; os limites orçamentais do Orçamento do Estado (OE) para 2023; e o volume de recursos dos Parceiros de Desenvolvimento para o financiamento dos Programas de Estradas.

Com base nestas fontes, foi aprovado o orçamento de 20 208 milhões de Meticais, consistindo de 7 612 milhões de Meticais (38%) de recursos internos e 12 596 milhões de Meticais (62%) de recursos externos (Tabela 26), cujos detalhes são apresentados na Tabela 31 e 33 em anexo.

**Tabela 26: Orçamento do Programa de Estradas 2023**

Designação da Acção	Orçamento 2023 (1 000 MT)		
	Interno	Externo	Total
Custos e Apoio Administrativo	2 295 791	0	2 295 791
Capacitação Técnica e Estudos Sectoriais	200 400	65 400	265 800
Conservação de Estradas Distritais e Urbanas	832 760	0	832 760
Manutenção de Estradas e Pontes	3 214 010	0	3 214 010
Construção de Pontes	95 292	225 840	321 132
Reabilitação de Pontes	114 000	0	114 000
Reabilitação de Estradas Regionais	220 000	2 143 317	2 363 317
Asfaltagem de Estradas Regionais	144 965	936 311	1 081 276
Reabilitação de Estradas Nacionais	80 000	4 540 000	4 620 000
Asfaltagem de Estradas Nacionais	245 500	4 557 131	4 802 631
Preparação de Projectos de Estradas e Pontes	30 243	128 000	158 243
Segurança Rodoviária	140 025	0	140 025
<b>Total PRISE/PESOE 2023</b>	<b>7 612 986</b>	<b>12 595 999</b>	<b>20 208 985</b>

### 7.2. Receitas para o Programa de Estradas de 2023

Os recursos de financiamento do programa de estradas de 2023 foram provenientes de fontes internas constituídas pelas receitas fiscais do Orçamento do Estado e taxas cobradas aos usuários das estradas e pelas receitas externas provenientes de donativos e créditos concessionais dos parceiros bilaterais e multilaterais, respectivamente.

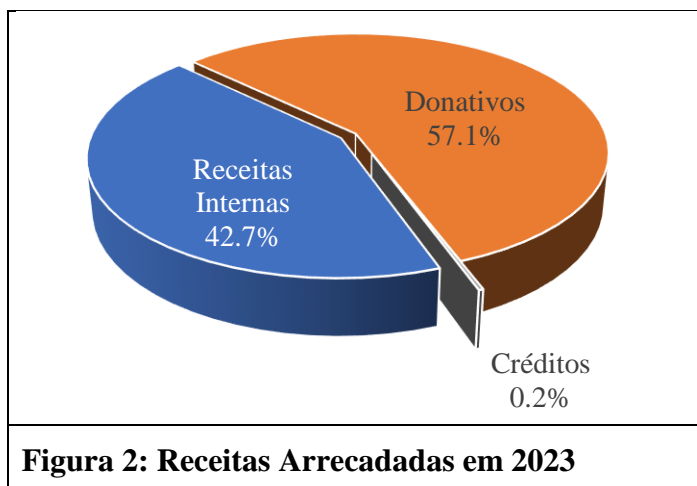
No período em análise, o Fundo de Estradas, FP, arrecadou um total de 14 857 milhões de Meticais, correspondente a 74% do volume total de receitas previstas para o exercício económico de 2023, consistindo de 6 337 milhões de Meticais de recursos internos (83% do programado) e 8 520 milhões de Meticais de recursos externos, que corresponderam a 68% das previsões de contribuição dos Parceiros de Desenvolvimento (Tabela 27).

**Tabela 27: Receitas do Programa de Estradas 2023**

<b>Fontes de Recurso</b>	<b>Receitas Previstas (1 000 MT)</b>	<b>Receitas Arrecadadas (1 000 MT)</b>	<b>Realização (%)</b>	<b>Peso (%)</b>
<b>Receitas Internas</b>	<b>7 612 980</b>	<b>6 337 240</b>	<b>83,2</b>	<b>42,7</b>
Fiscais	943 000	223 390	23,7	1,5
Combustíveis	4 247 600	3 936 780	92,7	26,5
Rodoviárias	708 940	873 070	123,2	5,9
Portagens	1 493 440	1 265 330	84,7	8,5
Outras	220 000	38 670	17,6	0,3
Taxas de Concessão	0	0	0,0	0,0
<b>Receitas Externas</b>	<b>12 596 000</b>	<b>8 520 360</b>	<b>67,6</b>	<b>57,3</b>
<b>Receitas de Donativos</b>	<b>10 196 000</b>	<b>8 483 910</b>	<b>83,2</b>	<b>57,1</b>
Banco Mundial	4 195 920	7 258 040	173,0	48,9
JICA	12 740	16 480	<b>129,4</b>	0,1
FED	1 661 340	417 910	25,2	2,8
USAID	126 000	70 650	56,1	0,5
BAD	4 200 000	720 830	17,2	4,9
<b>Receitas de Créditos</b>	<b>2 400 000</b>	<b>36 450</b>	<b>1,5</b>	<b>0,2</b>
Índia	2 400 000	36 450	1,5	0,2
<b>Total</b>	<b>20 208 980</b>	<b>14 857 600</b>	<b>73,5</b>	

Da análise das receitas arrecadadas, constata-se que o comportamento da componente interna, com peso de 43% na estrutura dos recursos arrecadados, foi influenciada pelas receitas provenientes das taxas incidentes sobre os combustíveis (27%) e das taxas de portagens (9%), correspondente a contribuição de 3 936 e 1 265 milhões de Meticais respectivamente.

A componente externa, que contribuiu com 57% dos recursos mobilizados para o orçamento do PRISE/PESOE 2023, foi na sua maioria constituído pelos recursos de donativos.



### 7.3. Despesas do programa de Estradas de 2023

As despesas realizadas com a implementação do programa de estradas, PRISE/PESOE, no exercício económico de 2023, foram de 10 859 milhões de Meticais (Tabela 28 e 32), correspondentes à realização orçamental de 54%. Contribuíram para esta realização as despesas com o programa de manutenção de estradas e pontes com um montante de 3 180 milhões de MT e de Custos e Apoio Administrativo com 1 601 milhões de MT, cujo peso na estrutura da despesa foi de 29% e 15%, respectivamente.

**Tabela 28: Despesas do Programa de Estradas 2023**

Designação da Acção	Orçamento 2023 (1 000 MT)	Execução 2023 (1 000 MT)			Realização (%)	Peso (%)
		Interno	Externo	Total		
Custos e Apoio Administrativo	2 295 791	1 601 207	0	1 601 207	69,7	14,7
Capacitação Técnica e Estudos Sectoriais	265 800	12 500	152 427	164 927	62,0	1,5
Conservação de Estradas Distritais e Urbanas	832 760	473 767	437	474 204	56,9	4,4
Manutenção de Estradas e Pontes	3 214 010	3 180 617	0	3 180 617	99,0	29,3
Construção de Pontes	321 132	432 769	0	432 769	134,8	4,0
Reabilitação de Pontes	114 000	109 154	0	109 154	95,7	1,0
Reabilitação de Estradas Regionais	2 363 317	40 589	1 206 144	1 246 733	52,8	11,5
Asfaltagem de Estradas Regionais	1 081 276	98 848	70 318	169 166	15,6	1,6
Reabilitação de Estradas Nacionais	4 620 000	404 132	927 416	1 331 547	28,8	12,3
Asfaltagem de Estradas Nacionais	4 802 631	426 689	668 152	1 094 840	22,8	10,1

**Tabela 28: Despesas do Programa de Estradas 2023**

Designação da Acção	Orçamento 2023 (1 000 MT)	Execução 2023 (1 000 MT)			Realização (%)	Peso (%)
		Interno	Externo	Total		
Preparação de Projectos de Estradas e Pontes	158 243	244 443	12 572	257 015	162,4	2,4
Segurança Rodoviária	140 025	40 780	0	40 780	29,1	0,4
Parcerias Público-Privadas	0	756 231	0	756 231	100,0	7,0
<b>Total PRISE/PESOE 2023</b>	<b>20 208 985</b>	<b>7 821 726</b>	<b>3 037 465</b>	<b>10 859 191</b>	<b>53,7</b>	

## 8. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho do Sector de Estradas na implementação do Programa de Estradas é através do Quadro de Avaliação de Desempenho (QAD), que é composto por dois indicadores de resultado e seis de produto, que medem as contribuições do programa de estradas na garantia da mobilidade e transitabilidade dos usuários das estradas e no incremento e conservação dos níveis de serviço da rede rodoviária nacional (Tabela 30).

### 8.1. Indicadores de Resultado

- **Percentagem da População Rural num Raio de 2 km de uma Estrada Transitável todo o Ano**

Indicador de resultado de medição da percentagem da população rural vivendo na faixa confinante de 2.0 km de uma estrada transitável todo o ano, que é aplicado na análise do índice de acessibilidade rural e medição da mobilidade da população rural.

Para a sua medição considera-se a extensão das estradas transitáveis numa determinada área territorial, multiplicada pela largura confinante de 2.0 km e pela densidade demográfica na referida área de análise, como percentagem da população rural (excluindo as áreas municipais/urbanas). Na medição deste indicador, considera-se que uma estrada, classificada ou não é transitável, quando permite a transitabilidade ao longo do ano, com poucas excepções, em que os períodos de intransitabilidade são inferiores a duas semanas contínuas, incluindo no período de chuvas.

Este indicador não é medido desde o exercício económico de 2015, quando foi avaliado em 35%, pela necessidade de se ter que estratificar os dados populacionais para o nível mais

baixo da administração pública, Distritos e Localidades, de modo a medir-se com maior precisão a abrangência das acções realizadas no âmbito da implementação do Programa de Estradas.

- **Percentagem da Rede de Estradas Classificadas em Condições Boas e Razoáveis**

Indicador de medição do crescimento anual da extensão da rede de estradas classificadas em condições boas e razoáveis, de garantia da contínua e crescente transitabilidade e mobilidade nacional. A medição deste indicador é com base nos relatórios das condições de transitabilidade da rede de estradas classificada, que avaliam as condições de conservação do revestimento e da drenagem, incluindo suas características geométricas. Na medição da condição de conservação da estrada, é ainda considerada a velocidade média em que uma viatura ligeira pode transitar em condições seguras ao longo do seu traçado, que para a condição boa é considerada a velocidade de 80 km/h para as estradas revestidas e 60 km/h para as estradas não-revestidas e para a condição razoável as velocidades de 60 km/h e 40 km/h, respectivamente para as estradas revestidas e não revestidas.

A meta estabelecida para o indicador da condição de transitabilidade da rede de estradas classificadas, no período em análise foi de 74%. Devido a questões logísticas e de limitações orçamentais, este indicador não é medido desde o exercício económico de 2021.

## 8.2. Indicador de Produto

- **Extensão da Rede de Estradas Nacionais e Regionais Reabilitadas**

Indicador de medição da extensão acumulada da rede de estradas nacionais e regionais reabilitadas, que tem como meta de referência os 2 749 km, correspondente à realização acumulada verificada no quinquénio anterior de 2015 a 2019. No período em análise, foram realizadas intervenções de reabilitação de estradas nacionais e regionais em 1 051 km, significando que a meta não foi atingida, mas registou progressos, com relação a meta programada de 1 500 km para 2023.

- **Extensão da Rede de Estradas Nacionais e Regionais Asfaltadas**

Indicador de medição da extensão acumulada da rede de estradas nacionais e regionais asfaltadas, que tem como meta de referência os 720 km do exercício económico de 2019. A meta prevista para a extensão de estradas asfaltadas no ano de 2023 foi de 727 km correspondente ao valor acumulado de 1 882 km, cuja realização foi de 37 km,

correspondente à realização acumulada de 581 km, ambos os valores abaixo do planificado, significando que a meta não foi atingida.

- **Extensão da Rede Nacional de Estradas que beneficia de Manutenção de Rotina Anualmente**

Indicador de medição da extensão da rede rodoviária nacional, revestida e não revestida, que beneficia de intervenções de manutenção rotina, cuja meta de referência é de 15 000 km atingida em 2019. As realizações do programa de manutenção de rotina estradas de 2023 foram de 12 298 km, abaixo da meta programa de 20 000 km, significando que a meta não foi atingida.

- **Extensão da Rede Nacional de Estradas que beneficia de Manutenção de Periódica Anualmente**

Indicador de medição da extensão da rede rodoviária nacional, pavimentada e não pavimentada, que beneficia de intervenções de manutenção periódica, cuja meta de referência é de 761 km atingida em 2019. No período em análise, foram realizadas intervenções de manutenção de periódica de 320 km de estradas, correspondente a realização acumulada de 702 km abaixo da meta anual programada de 600 km e da meta acumulada de 1 600 km respectivamente, significando que a meta não foi atingida.

- **Número de Infra-Estruturas Hidráulicas (Pontes) Construídas, Reabilitadas e Mantidas**

Indicador de medição do crescimento do número de infra-estruturas hidráulicas de grande e média dimensão (pontes) construídas num determinado ano, incluindo análise do número total em condições de funcionalidade plena (reabilitadas e mantidas). As realizações do programa de pontes de 2023 foram de 23 unidades construídas, reabilitadas e mantidas, que superou a meta definida de 14 unidades, incluindo a meta acumulada de 77 unidades realizadas contra as 67 planificadas, significando que a meta foi atingida.

- **Número de Estudos para a Asfaltagem e Reabilitação de Estradas e para a Construção de Pontes, Realizados num determinado Ano**

Indicador de medição do número de estudos institucionais para a revisão das normas e procedimentos de gestão do Sector de Estradas e de estudos de engenharia para a elaboração de projectos executivos e documentos de concurso para a execução de obras de construção e reabilitação de estradas e pontes. No período em análise foram realizados dois (6) estudos,

abaixo dos nove (9) programados na matriz de desempenho do PE/PESOE para o ano de 2023, que em termos de valores cumulativos foram realizados 16 estudos contra as 25 planificados, significando que não foi atingida.

## 9. CONCLUSÕES

A avaliação de desempenho do Programa de Estradas de 2023 é com base na análise das realizações física e financeira das acções programadas para o exercício económico em análise e das realizações da matriz do Quadro de Avaliação de Desempenho (QAD) de medição da contribuição deste programa para os objectivos de desenvolvimento do Governo.

Para a classificação do desempenho do programa de estradas são considerados três níveis das realizações anuais, nomeadamente: igual ou superior a 100% – Bom; entre 50% a 99% – Aceitável; e igual ou inferior a 49% – Má.

Com base nestes pressupostos, constata-se que o desempenho médio de 55% do programa de estradas PRISE/PESOE 2023 é “*aceitável*”, medido pela realização física de 93% (aceitável), financeira de 54% (aceitável), que foram negativamente influenciadas pelas realizações do quadro de avaliação de desempenho de 19% (má).

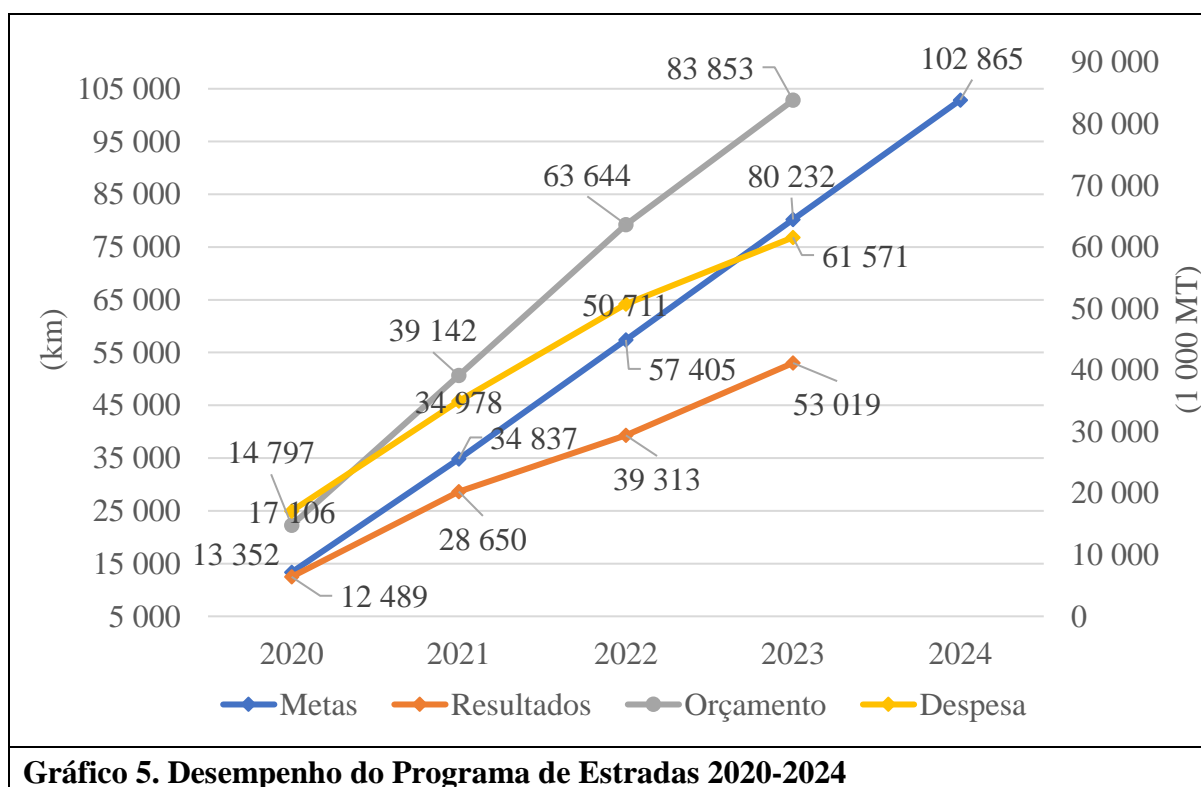
Da análise do desempenho do programa de estradas de 2023, conclui-se que o esforço do Sector de Estradas neste exercício económico, orientou-se para os pilares de conservação e de desenvolvimento da rede de estradas, que resultou na realização de intervenções em 56% da extensão total da rede classificada de estradas de 30 616 km. Este esforço, resultou ainda no incremento em 32% da extensão da rede de estradas intervencionadas no exercício económico de 2023 (17 266 km) comparativamente ao realizado em 2022 (13 125 km), influenciadas pelas intervenções realizadas no pilar da acessibilidade com um crescimento de 76%, que contudo foram negativamente afectadas pelo comportamento da componente orçamental que registou um decréscimo de 31%, motivadas pela redução das despesas nos três pilares de conectividade, acessibilidade e preservação em 35%; 44% e 33% respectivamente (Tabela 29).

**Tabela 29: Comportamento do PRISE/PESOE 2022/2023 - Execução**

Pilares do PRISE	Un	Execução Física		Cresc i	Execução Orçamental (1 000 MT)		Cresci mento (%)
		2022	2023		2022	2023	

				ment o (%)			
Conectividade	K m	130	136	5	5 756 750	3 724 542	-35
Acessibilidade	K m	540	952	76	2 544 816	1 415 899	-44
Preservação	K m	12 455	16 178	30	5 548 122	3 695 601	-33
Administração e Capacita.	Nr	3	6	100	1 883 663	2 023 148	7
<b>Total</b>	<b>km</b>	<b>13 125</b>	<b>17 266</b>	<b>32</b>	<b>15 733 351</b>	<b>10 859 191</b>	<b>-31</b>

Da análise das metas programadas para o quinquénio 2020-2024, do Programa Quinquenal do Governo (PQG), constata-se que as curvas das realizações físicas e orçamentais, apresentam desvios crescentes comparativamente às curvas das metas programadas, demonstrando ser necessário a realização de um grande esforço por parte do Sector de Estradas, para a recuperação destes desvios, quantificados em 49 846 km para a componente física e 22 282 milhões de Meticais para orçamental (Gráfico 5).



**Tabela 30. Quadro de Avaliação de Desempenho do Programa de Estradas 2020-2024**

<b>Objectivo Estratégico: Melhorar e Expandir a Rede de Estradas e Pontes Vitais para o Desenvolvimento Socioeconómico</b>								
<b>Indicadores</b>	<b>Classificação do Indicador</b>	<b>Meta de Referência</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Observações</b>
Percentagem da População Rural num Raio de 2.0 km de uma Estrada Transitável todo o Ano	Meta							Não foi medido
	Resultado							
Percentagem de Estradas Classificadas em Condições Boas e Razoáveis	Meta	70%	71%	72%	73%	74%	75%	Não foi medido
	Resultado		69%					
km de Estradas Nacionais e Regionais Reabilitadas	Meta	2 749	5	800	1 445	1 500	1 450	Não Atingido (com progressos)
	Resultado			677	0	1 051		
km de Estradas Nacionais e Regionais Asfaltadas	Meta	720	262	235	658	727	783	Não Atingido
	Resultado		190	213	141	37		
km de Estradas Mantidas - Rotina	Meta	15 000	13 000	20 000	20 000	20 000	20 000	Não Atingido
	Resultado		12 258	15 201	10 251	12 298		
km de Estradas Mantidas - Periódica	Meta	761	85	450	465	600	400	Não Atingido
	Resultado		41	70	271	320		
Nº de Pontes Construídas, Reabilitadas e Mantidas	Meta	59	24	15	14	14	21	Atingido
	Resultado		19	18	17	23		
Nº de Estudo para a Reabilitação, Asfaltagem de Estradas e Construção e Reabilitação de Pontes	Meta	11	4	5	7	9	4	Não Atingido
	Resultado		4	3	3	2		
<b>Total</b>	<b>Metas</b>	<b>19 230</b>	<b>13 352</b>	<b>21 485</b>	<b>22 568</b>	<b>22 827</b>	<b>22 633</b>	<b>Não Atingido (com progressos)</b>
	<b>Resultados</b>		<b>12 489</b>	<b>16 161</b>	<b>10 663</b>	<b>13 706</b>	<b>0</b>	
	<b>Realização</b>		<b>94</b>	<b>75</b>	<b>47</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	

## **ANEXOS**

**Tabela 31: Orçamento do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2023**

Designação da Acção	Orçamento PRISE/PESOE 2023 (1 000 MT)			Peso (%)
	Interno	Externo	Total	
<b>Custos e Apoio Administrativo</b>	<b>2 295 791,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 295 791,00</b>	<b>11,4</b>
10000: Custos e Apoio Administrativo	2 295 791,00	0	2 295 791	11,4
<b>Capacitação Técnica e Estudos Sectoriais</b>	<b>200 400,00</b>	<b>65 400,00</b>	<b>265 800,00</b>	<b>1,3</b>
21000: Assistência Técnica	0	0	-	0,0
22000: Consultorias e Estudos	120 000	24 000	144 000	0,7
23000: Formação	80 400	41 400	121 800	0,6
<b>Conservação de Estradas Distritais e Urbanas</b>	<b>832 760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>832 760,00</b>	<b>4,1</b>
31000: Manutenção de Estradas Urbanas	524 760	0	524 760	2,6
32000: Manutenção de Estradas Distritais	308 000	0	308 000	1,5
<b>Manutenção de Estradas e Pontes</b>	<b>3 214 009,60</b>	<b>0,00</b>	<b>3 214 009,60</b>	<b>15,9</b>
33000: Fiscalização Provincial	300 537	0	300 537	1,5
34000: Manutenção de Emergência	148 000	0	148 000	0,7
35000: Manutenção de Rotina de Estradas Não Pavimentadas	447 331	0	447 331	2,2
36000: Manutenção Rotina de Estradas Pavimentadas	700 000	0	700 000	3,5
36100: Manutenção Periódicas de Estradas Pavimentadas	1 338 142	0	1 338 142	6,6
36200: Programa auto sustentado de Manutenção de Estradas (PROASME)	200 000	0	200 000	1,0
37000: Manutenção de Pontes	80 000	0	80 000	0,4
<b>Construção de Pontes</b>	<b>95 292,00</b>	<b>225 840,00</b>	<b>321 132,00</b>	<b>1,6</b>
41010: Construção da Nova Ponte de Tete	5 000	0	5 000	0,0
41034: Construção ponte sobre o rio Buzi (Manica)	10 292	0	10 292	0,1
41032: Construção da Nova Ponte do Save	50 000	0	50 000	0,2
41033: Construção da Nova Ponte do Rio Licungo (Malei)	15 000	0	15 000	0,1
41037: Construção da Ponte sobre o Rio Luazi	10 000	99 840	109 840	0,5

**Tabela 31: Orçamento do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2023**

Designação da Acção	Orçamento PRISE/PESOE 2023 (1 000 MT)			Peso (%)
	Interno	Externo	Total	
41038: Construção de Obras de Arte na Estrada R698	5 000	126 000	131 000	0,6
<b>Reabilitação de Pontes</b>	<b>114 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114 000,00</b>	<b>0,6</b>
42008: Reabilitação da Ponte sobre o rio Incomati (Moamba)	50 000	0	50 000	0,2
Reabilitação de 9 Pontes na Estrada N1 em Maputo e Inhambane	0	0	-	0,0
42007: Reabilitação de 5 Pontes em Maputo	14 000	0	14 000	0,1
42008: Reabilitação da Ponte sobre o Rio Revubwe (Tete)	50 000	0	50 000	0,2
<b>Reabilitação de Estradas Regionais</b>	<b>220 000,00</b>	<b>2 143 317,00</b>	<b>2 363 317,00</b>	<b>11,7</b>
51100: Reabilitação de Estradas Regionais	0	0	-	0,0
511006- Programa Integrado de Estradas Rurais (Banco Mundial)	10 000	1 456 789	1 466 789	7,3
511007- Programa Integrado de Estradas Rurais (União Europeia)	150 000	587 200	737 200	3,6
511008: Projecto de Comercio e Conectividade - Comp 4 (Banco Mundial)	10 000	99 328	109 328	0,5
51111: Programa de Reconstrução de Cabo Delgado	50 000	0	50 000	0,2
<b>Asfaltagem de Estradas Regionais</b>	<b>144 965,00</b>	<b>936 311,00</b>	<b>1 081 276,00</b>	<b>5,4</b>
51211: Asfaltagem da Estrada Regional R601/602: Estima-Maroeira-Mágoè-Mucumbura	0	0	-	0,0
511212:Asfaltagem da Estrada Regional R 699: Naguema - Chocas Mar	66 965	0	66 965	0,3
511213: Asfaltagem da Estrada Regional R808: Michafutene – Vundiça	18 000	0	18 000	0,1
511214: Asfaltagem de Estrada Regional R698: Montepuez -Mueda	5 000	0	5 000	0,0
511215: Asfaltagem de Estrada Regional R733/R1215: Lichinga-Unango-Matchedje	5 000	0	5 000	0,0
511216: Asfaltagem de Estrada Regional R762 Muepane - Metuge - Quissanga	15 000	0	15 000	0,1
511217: Asfaltagem de Estrada Regional R760 Muxara - Mecufi	5 000	0	5 000	0,0
5112181: Asfaltagem de Estrada Regional R443 Macuacua - Mawayela	5 000	0	5 000	0,0
5112182: Asfaltagem de Estrada Regional R443 Mawayela - Panda	5 000	0	5 000	0,0
511219: Asfaltagem de Estrada Regional R686/R687 Nampula - Corane	5 000	326 400	331 400	1,6

**Tabela 31: Orçamento do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2023**

Designação da Acção	Orçamento PRISE/PESOE 2023 (1 000 MT)			Peso (%)
	Interno	Externo	Total	
511220: Asfaltagem de Estrada Regional R720/Cuamba - Insaca	5 000	275 200	280 200	1,4
511221: Asfaltagem de Estrada Regional R696/Rapale - Mecuburi	5 000	176 000	181 000	0,9
511222: Asfaltagem de Estrada Regional R650 Mugomo - Magige	5 000	158 711	163 711	0,8
<b>Reabilitação de Estradas Nacionais</b>	<b>80 000,00</b>	<b>4 540 000,00</b>	<b>4 620 000,00</b>	<b>22,9</b>
52127: Reabilitação da Estrada Nacional N10/N1: Quelimane-Nicoadala-Namacurra	50 000	1 240 000	1 290 000	6,4
521221: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Inchope-Gorongosa	0	2 100 000	2 100 000	10,4
521222: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Gorongosa-Caia	0	1 200 000	1 200 000	5,9
52123: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Chimuarra-Namacurra	10 000	0	10 000	0,0
52125: Reabilitação da Estrada Nacional N14: Metoro - Montepuez	10 000	0	10 000	0,0
52126: Reabilitação da Estrada Nacional N361: Maniamba - Metangula	10 000	0	10 000	0,0
<b>Asfaltagem de Estradas Nacionais</b>	<b>245 500,00</b>	<b>4 557 131,40</b>	<b>4 802 631,40</b>	<b>23,8</b>
522031: Asfaltagem da Estrada Nacional N13: Malema-Cuamba	55 000	300 000	355 000	1,8
522011: Asfaltagem da Estrada Nacional N14 Ruaça-Montepuez (Lote A)	10 000	0	10 000	0,0
522012: Asfaltagem da Estrada Nacional N14: Marrupa-Ruaça (Lote B)	10 000	0	10 000	0,0
522013: Asfaltagem da Estrada Nacional N14: Lichinga-Litunde + 7 Pontes (Lote C)	10 000	0	10 000	0,0
52210: Asfaltagem da Estrada Nacional N221: Caniçado-Chicualacuala	10 000	0	10 000	0,0
52211: Asfaltagem da Estrada Nacional N260: Chimoio-Lucite-Espungabera (Lote I/II)	10 000	0	10 000	0,0
52213: Asfaltagem da Estrada Regional R762/775/1260: Mueda-Mocímboa da Praia-Namoto	10 000	0	10 000	0,0
52218: Asfaltagem da Estrada Nacional N11: Mocuba-Milange (Fase II)	10 000	0	10 000	0,0
52219: Asfaltagem da Estrada Nacional N13: Cuamba-Muita-Massangulo	10 000	0	10 000	0,0
52220: Asfaltagem da Estrada Nacional N13: Massangulo-Lichinga	10 500	12 741	23 241	0,1
52216: Asfaltagem da Estrada Nacional N104: Nampula-Nametil	10 000	0	10 000	0,0
52231: Asfaltagem da Estrada Nacional N6: Tica-Buzi-Nova Sofala	40 000	1 200 000	1 240 000	6,1

**Tabela 31: Orçamento do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2023**

Designação da Acção	Orçamento PRISE/PESOE 2023 (1 000 MT)			Peso (%)
	Interno	Externo	Total	
52215: Asfaltagem da Estrada Nacional N381/R1251: Mueda-Negomano	10 000	1 800 000	1 810 000	9,0
52216: Asfaltagem da Estrada Nacional N381: Mueda-Xitaxi	10 000	0	10 000	0,0
52217: Asfaltagem da Estrada Nacional N336: Cuamba - Metarica	0	428 800	428 800	2,1
52220: Asfaltagem da Estrada Nacional N303: Bene - Zumbo	10 000	0	10 000	0,0
52218: Asfaltagem da Estrada Nacional N104: Nametil - Angoche	10 000	476 160	486 160	2,4
52219: Asfaltagem da Estrada Nacional N103: Lioma - Mutuali	10 000	339 430	349 430	1,7
<b>Preparação de Projectos de Estradas e Pontes</b>	<b>30 243,00</b>	<b>128 000,00</b>	<b>158 243,00</b>	<b>0,8</b>
43000: Preparação de projectos de pontes	22 639	0	22 639	0,1
53000: Preparação de Projectos de Reabilitação e Asfaltagem de Estradas	7 604	128 000	135 604	0,7
<b>Segurança Rodoviária</b>	<b>140 025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140 025,00</b>	<b>0,7</b>
61000: Infra-estruturas (sinalização)	125 025		125 025	0,6
62000: Controlo de Carga (básculas)	15 000		15 000	0,1
<b>Parcerias Público-Privadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>
70000: Concessão de Estradas com Portagem	0	0	-	0,0
<b>Total Orçamento do PRISE/PESOE 2023</b>	<b>7 612 986</b>	<b>12 595 999</b>	<b>20 208 985</b>	

**Tabela 32: Execução Orçamental do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2023**

Designação da Acção	Orçamento 2023 (1 000 MT)	Execução Orçamental 2023 (1 000 MT)			Peso (%)
		Interno	Externo	Total	
<b>Custos e Apoio Administrativo</b>	<b>2 295 791</b>	<b>1 601 207</b>	<b>0</b>	<b>1 601 207</b>	<b>69,7</b>
10000: Custos e Apoio Administrativo	2 295 791	1 601 207	0	1 601 207	69,7
Assistência Médica	55 055	0	0	0	0,0
Pessoal Civil	1 457 500	1 601 207	0	1 601 207	109,9
Combustíveis e Lubrificantes	55 166	0	0	0	0,0
Bolsas de Estudo no País	37 565	0	0	0	0,0
Comunicações em geral	13 585	0	0	0	0,0
Pessoal Civil	124 031	0	0	0	0,0
Maquinaria e Equipamentos	124 300	0	0	0	0,0
Bens	24 879	0	0	0	0,0
Construções em curso	319 275	0	0	0	0,0
Outras Despesas	11 990	0	0	0	0,0
Serviços	72 445	0	0	0	0,0
<b>Capacitação Técnica e Estudos Sectoriais</b>	<b>265 800</b>	<b>12 500</b>	<b>152 427</b>	<b>164 927</b>	<b>62,0</b>
21000: Assistência Técnica	0	0	0	0	0,0
22000: Consultorias e Estudos	144 000	0	152 427	152 427	105,9
23000: Formação	121 800	12 500	0	12 500	10,3
<b>Conservação de Estradas Distritais e Urbanas</b>	<b>832 760</b>	<b>473 767</b>	<b>437</b>	<b>474 204</b>	<b>56,9</b>
31000: Manutenção de Estradas Urbanas	524 760	286 770	0	286 770	54,6
32000: Manutenção de Estradas Distritais	308 000	186 997	437	187 435	60,9
<b>Manutenção de Estradas e Pontes</b>	<b>3 214 010</b>	<b>3 180 617</b>	<b>0</b>	<b>3 180 617</b>	<b>99,0</b>
33000: Fiscalização Provincial	300 537	171 742		171 742	57,1

**Tabela 32: Execução Orçamental do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2023**

Designação da Acção	Orçamento 2023 (1 000 MT)	Execução Orçamental 2023 (1 000 MT)			Peso (%)
		Interno	Extern o	Total	
34000: Manutenção de Emergência	148 000	1 002 570	0	1 002 570	>100
35000: Manutenção de Rotina de Estradas Não Pavimentadas	447 331	836 449		836 449	>100
36000: Manutenção Rotina de Estradas Pavimentadas	700 000	306 240		306 240	43,7
36100: Manutenção Periódicas de Estradas Pavimentadas	1 338 142	327 408		327 408	24,5
36200: Programa auto sustentado de Manutenção de Estradas (PROASME)	200 000	521 035		521 035	>100
37000: Manutenção de Pontes	80 000	15 173		15 173	19,0
<b>Construção de Pontes</b>	<b>321 132</b>	<b>432 769</b>	<b>0</b>	<b>432 769</b>	<b>134,8</b>
41010: Construção da Nova Ponte de Tete	5 000	0		0	0,0
41034: Construção ponte sobre o rio Buzi (Manica)	10 292	71 210		71 210	>100
41032: Construção da Nova Ponte do Save	50 000	303 000		303 000	>100
41033: Construção da Nova Ponte do Rio Licungo (Malei)	15 000	58 559		58 559	>100
41037: Construção da Ponte sobre o Rio Luazi	109 840	0		0	0,0
41038: Construção de Obras de Arte na Estrada R698	131 000	0		0	0,0
<b>Reabilitação de Pontes</b>	<b>114 000</b>	<b>109 154</b>	<b>0</b>	<b>109 154</b>	<b>95,7</b>
42008: Reabilitação da Ponte sobre o rio Incomati (Moamba)	50 000	42 755	0	42 755	85,5
Reabilitação de 9 Pontes na Estrada N1 em Maputo e Inhambane	0			0	0,0
42007: Reabilitação de 5 Pontes em Maputo	14 000	0		0	0,0
42008: Reabilitação da Ponte sobre o Rio Revubwe (Tete)	50 000	66 400		66 400	132,8
<b>Reabilitação de Estradas Regionais</b>	<b>2 363 317</b>	<b>40 589</b>	<b>1 206 144</b>	<b>1 246 733</b>	<b>52,8</b>
51100: Reabilitação de Estradas Regionais	0	7 133		7 133	100
511006- Programa Integrado de Estradas Rurais (Banco Mundial)	1 466 789	0	784 334	784 334	53,5
511007- Programa Integrado de Estradas Rurais (União Europeia)	737 200	0	417 913	417 913	56,7
511008: Projecto de Comercio e Conectividade - Comp 4 (Banco Mundial)	109 328	0	3 897	3 897	3,6

**Tabela 32: Execução Orçamental do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2023**

Designação da Acção	Orçamento 2023 (1 000 MT)	Execução Orçamental 2023 (1 000 MT)			Peso (%)
		Interno	Externo	Total	
51111: Programa de Reconstrução de Cabo Delgado	50 000	33 457		33 457	66,9
<b>Asfaltagem de Estradas Regionais</b>	<b>1 081 276</b>	<b>98 848</b>	<b>70 318</b>	<b>169 166</b>	<b>15,6</b>
51211: Asfaltagem da Estrada Regional R601/602: Estima-Maroeira-Mágoè-Mucumbura	0	0		0	0,0
511212:Asfaltagem da Estrada Regional R 699: Naguema - Chocas Mar	66 965	98 848		98 848	147,6
511213: Asfaltagem da Estrada Regional R808: Michafutene – Vundiça	18 000	0		0	0,0
511214: Asfaltagem de Estrada Regional R698: Montepuez -Mueda	5 000	0	70 318	70 318	>100
511215: Asfaltagem de Estrada Regional R733/R1215: Lichinga-Unango-Matchedje	5 000	0		0	0,0
511216: Asfaltagem de Estrada Regional R762 Muepane - Metuge - Quissanga	15 000	0		0	0,0
511217: Asfaltagem de Estrada Regional R760 Muxara - Mecufi	5 000	0		0	0,0
5112181: Asfaltagem de Estrada Regional R443 Macuacua - Mawayela	5 000	0		0	0,0
5112182: Asfaltagem de Estrada Regional R443 Mawayela - Panda	5 000	0		0	0,0
511219: Asfaltagem de Estrada Regional R686/R687 Nampula - Corane	331 400	0		0	0,0
511220: Asfaltagem de Estrada Regional R720/Cuamba - Insaca	280 200	0		0	0,0
511221: Asfaltagem de Estrada Regional R696/Rapale - Mecuburi	181 000	0		0	0,0
511222: Asfaltagem de Estrada Regional R650 Mugomo - Magige	163 711	0		0	0,0
<b>Reabilitação de Estradas Nacionais</b>	<b>4 620 000</b>	<b>404 132</b>	<b>927 416</b>	<b>1 331 547</b>	<b>28,8</b>
52127: Reabilitação da Estrada Nacional N10/N1: Quelimane-Nicoadala-Namacurra	1 290 000	0	927 416	927 416	71,9
521221: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Inchope-Gorongosa	2 100 000	176 132		176 132	8,4
521222: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Gorongosa-Caia	1 200 000	0		0	0,0
52123: Reabilitação da Estrada Nacional N1: Chimuarra-Namacurra	10 000	20 000		20 000	>100
52125: Reabilitação da Estrada Nacional N14: Metoro - Montepuez	10 000	208 000		208 000	>100
52126: Reabilitação da Estrada Nacional N361: Maniamba - Metangula	10 000	0		0	0,0

**Tabela 32: Execução Orçamental do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2023**

Designação da Acção	Orçamento 2023 (1 000 MT)	Execução Orçamental 2023 (1 000 MT)			Peso (%)
		Interno	Extern o	Total	
<b>Asfaltagem de Estradas Nacionais</b>	<b>4 802 631</b>	<b>426 689</b>	<b>668 152</b>	<b>1 094 840</b>	<b>22,8</b>
522031: Asfaltagem da Estrada Nacional N13: Malema-Cuamba	355 000	12 000	78 410	90 410	25,5
522011: Asfaltagem da Estrada Nacional N14 Ruaça-Montepuez (Lote A)	10 000	152 500		152 500	>100
522012: Asfaltagem da Estrada Nacional N14: Marrupa-Ruaça (Lote B)	10 000	0		0	0,0
522013: Asfaltagem da Estrada Nacional N14: Lichinga-Litunde + 7 Pontes (Lote C)	10 000	0		0	0,0
52210: Asfaltagem da Estrada Nacional N221: Caniçado-Chicualacuala	10 000	207 189		207 189	>100
52211: Asfaltagem da Estrada Nacional N260: Chimoio-Lucite-Espungabera (Lote I/II)	10 000	0		0	0,0
52213: Asfaltagem da Estrada Regional R762/775/1260: Mueda-Mocímboa da Praia-Namoto	10 000	0		0	0,0
52218: Asfaltagem da Estrada Nacional N11: Mocuba-Milange (Fase II)	10 000	0		0	0,0
52219: Asfaltagem da Estrada Nacional N13: Cuamba-Muita-Massangulo	10 000	0	307 983	307 983	>100
52220: Asfaltagem da Estrada Nacional N13: Massangulo-Lichinga	23 241	0	16 480	16 480	70,9
52216: Asfaltagem da Estrada Nacional N104: Nampula-Nametil	10 000	0		0	0,0
52231: Asfaltagem da Estrada Nacional N6: Tica-Buzi-Nova Sofala	1 240 000	55 000	36 451	91 451	7,4
52215: Asfaltagem da Estrada Nacional N381/R1251: Mueda-Negomano	1 810 000	0	228 828	228 828	12,6
52216: Asfaltagem da Estrada Nacional N381: Mueda-Xitaxi	10 000	0		0	0,0
52217: Asfaltagem da Estrada Nacional N336: Cuamba - Metarica	428 800	0		0	0,0
52220: Asfaltagem da Estrada Nacional N303: Bene - Zumbo	10 000	0		0	0,0
52218: Asfaltagem da Estrada Nacional N104: Nametil - Angoche	486 160	0		0	0,0
52219: Asfaltagem da Estrada Nacional N103: Lioma - Mutuali	349 430	0		0	0,0
<b>Preparação de Projectos de Estradas e Pontes</b>	<b>158 243</b>	<b>244 443</b>	<b>12 572</b>	<b>257 015</b>	<b>&gt;100</b>
43000: Preparação de projectos de pontes	22 639	0		0	0,0
53000: Preparação de Projectos de Reabilitação e Asfaltagem de Estradas	135 604	244 443	12 572	257 015	>100
<b>Segurança Rodoviária</b>	<b>140 025</b>	<b>40 780</b>	<b>0</b>	<b>40 780</b>	<b>29,1</b>

**Tabela 32: Execução Orçamental do Programa de Estradas PRISE/PESOE 2023**

Designação da Acção	Orçamento 2023 (1 000 MT)	Execução Orçamental 2023 (1 000 MT)			Peso (%)
		Interno	Externo	Total	
61000: Infra-estruturas (sinalização)	125 025	40 780		40 780	32,6
62000: Controlo de Carga (básculas)	15 000	0		0	0,0
<b>Parcerias Público-Privadas</b>	<b>0</b>	<b>756 231</b>	<b>0</b>	<b>756 231</b>	<b>100</b>
70000: Concessão de Estradas com Portagem	0	756 231		756 231	100
<b>Total PRISE/PESOE 2023</b>	<b>20 208 985</b>	<b>7 821 726</b>	<b>3 037 465</b>	<b>10 859 191</b>	<b>53,7</b>

**Tabela 33: Execução Física e Orçamental do Programa de Estradas de 2023**

Acções	Un	Meta Física	Execução Física	Realização Física (%)	Orçamento (1 000 MT)	Despesa (1 000 MT)	Realização Orçamental (%)
<b>Conectividade</b>	<b>km</b>	<b>176</b>	<b>136</b>	<b>77</b>	<b>9 857 763,40</b>	<b>3 724 542</b>	<b>37,8</b>
Reabilitação Estradas Nacionais	km	60	102	170	4 620 000,00	1 331 547	28,8
Asfaltagem Estradas Nacionais	km	116	34	29	4 802 631,40	1 094 840	22,8
Parcerias Público-Privadas	km	0	0	0	0,00	756 231	100,0
Construção de Pontes	Un	13	3	23	321 132,00	432 769	134,8
Reabilitação de Pontes	Un	5	6	120	114 000,00	109 154	95,7
<b>Acessibilidade</b>	<b>km</b>	<b>743</b>	<b>952</b>	<b>128</b>	<b>3 444 593,00</b>	<b>1 415 899</b>	<b>41,1</b>
Reabilitação Estradas Regionais	km	730	949	130	2 363 317,00	1 246 733	52,8
Asfaltagem Estradas Regionais	km	13	3	23	1 081 276,00	169 166	15,6
<b>Preservação</b>	<b>km</b>	<b>17 326</b>	<b>13 459</b>	<b>78</b>	<b>4 186 794,60</b>	<b>3 695 601</b>	<b>88,3</b>
Manutenção Periódica Estradas Revestidas	km	310	320	103	1 338 142,00	327 408	24,5
Manutenção Rotina Estradas Revestidas	km	8 000	8 324	104	700 000,00	306 240	43,7
Manutenção Rotina Estradas Não Revestidas	km	7 030	3 974	57	447 331,00	836 449	187,0
Programa Autosustentado de Manutenção de Estradas	km			0	200 000,00	521 035	260,5
Sinalização Rodoviária	km	700	492	70	125 025,00	40 780	32,6
Manutenção de Emergência	km			0	148 000,00	1 002 570	677,4
Estradas Não Classificadas - Distritais	km	1 038	174	17	308 000,00	187 435	60,9
Estradas Não Classificadas - Urbanas	km	249	174	70	524 760,00	286 770	54,6
Manutenção de Pontes	Un	14	14	100	80 000,00	15 173	19,0
Montagem e Manutenção Bâsculas	Un	36	26	72	15 000,00	0	0,0
Fiscalização	Nr	10	10	100	300 536,60	171 742	57,1
<b>Capacitação e Desenvolvimento Institucional</b>	<b>Nr</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>2 719 834,00</b>	<b>2 023 148</b>	<b>74,4</b>
Administração do Programa de Estradas	VG			0	2 295 791,00	1 601 207	69,7
Capacitação e Estudos Institucionais	Nr	1	0	0	265 800,00	164 927	62,0
Projectos de Engenharia de Estradas e Pontes	Nr	6	2	33	158 243,00	257 015	162,4
<b>Total Programa de Estradas 2023</b>	<b>km</b>	<b>18 245</b>	<b>14 547</b>	<b>80</b>	<b>20 208 985,00</b>	<b>10 859 191</b>	<b>53,7</b>